

ÍNDICE

	Páginas
Preâmbulo -----	3
1.-O sentido terminológico da escola pública -----	5
2.-Das ideias às reformas educativas liberais (séc.XIX) -----	9
2.1.-O liberalismo e as reformas do ensino público -----	10
2.2.-A educação escolar na Monarquia Constitucional -----	14
3.-A Escola e o Ensino na 1.ª República -----	19
3.1.-A realidade da instrução na 1.ª República -----	21
3.2.-Reflexões às medidas educativas republicanas -----	26
4.-A instrução primária: Do salazarismo ao 25 de Abril -----	28
(In) Conclusões -----	32
Epílogo -----	35
Bibliografia de Referência -----	37
ANEXOS -----	43

Preâmbulo

0. Numa visão geral histórico-educativa podemos afirmar que os educadores e os pedagogos portugueses escreveram muito sobre a educação, a instrução e a escola e pouco ou nada escreveram sobre a criança ao nível escolar e não escolar, dos seus direitos, apesar da imensa legislação escolar avulsa a partir do século XIX. É certo que, em cada época surgiram ideias pedagógicas, legislações, educadores e instituições para educar e orientar as crianças e os jovens, incluindo as crianças vadias, inadaptadas e delinquentes, mas com pouca incidência em termos formativos.

Vários projectos e reformas de ensino fizeram parte da História da Educação em Portugal, desde finais do Séc. XVIII (a Carta de Lei de 6 de Novembro de 1772, proposta pelo Marquês de Pombal, criou centenas de escolas, às quais foram afectadas 479 mestres de ler, escrever e contar, sendo a manutenção dessas escolas, mais as 47 criadas pelo Alvará de 11/11/1773, garantidas pelo 'subsídio literário' - Lei de 10/11/1772). A sequência desses diplomas e planos de ensino, por vezes num ritmo alucinante, dependeu das conjunturas político-ideológicas, económicas e culturais das épocas, deixando diversos documentos de qualidade (por exemplo, a Proposta de Lei Camoesas de 1923) e proclamando diplomas com grande alcance educativo e pedagógico.

Ao abordar historicamente as tendências pedagógicas, os projectos e as reformas do ensino público em Portugal, principalmente no âmbito da instrução primária, devemos alertar para o facto de que, no período liberal, os deputados procuraram, nas assembleias eleitas (após 1820), encontrar soluções eficientes para os problemas da escola pública. A isso os impelia o abandono a que fora votada a instrução pública nas décadas precedentes, exceptuando algumas tentativas inovadoras, como na época do Marquês de Pombal (Gomes, 1979, 1980).

Muitos cidadãos portugueses, animados de um idealismo, nascido dos sucessos da revolução liberal, consideravam como dever cívico elementar, contribuírem com os seus pareceres para a construção da rede escolar. Nesta ordem de ideias apareceram propostas para reformas do ensino público, expostas em artigos divulgados na imprensa da época ou apresentadas em relatórios, com o aspecto de projectos formais, que enviavam para a Assembleia Constituinte ou Cortes. Esses projectos perderam-se quase sempre nos arquivos, qualificados de inúteis ou inviáveis.

Se alguns desses textos se salvaram, foi devido à impressão escrita dos seus autores, como fez Mouzinho de Albuquerque (1823) ou por alguém que fez História do Ensino no tempo do liberalismo, da 1.ª República e do Estado Novo.

Na verdade, tudo parece indicar que, em Portugal, nos séculos XIX e XX,

* O autor é actualmente SubDirector da Escola Superior de Educação de Castelo Branco do IPCB.

decorreram sem que, e salvo algumas excepções, os governos fizessem eco das reais preocupações com o desenvolvimento da educação, sobretudo, a educação popular (ou escola elementar ou primária) e do ensino de alguns níveis de ensino.

Se é certo que a implantação da instrução pública primária esbarrou com enormes dificuldades de todo o tipo durante os séculos XIX e XX, não é menos certo que, apesar das dolorosas vicissitudes que afectaram a vida do país, houve sempre ideias pedagógicas clarividentes que germinaram e que fizeram com que a instrução primária atingisse todas as crianças portuguesas. São de destacar no século XIX as decisões referentes à gratuidade do ensino, à obrigatoriedade escolar, aumento da rede escolar, aos planos curriculares, métodos de ensino, à descentralização do sistema educativo, apesar da incapacidade política e económica para as concretizar.

De qualquer modo, dos textos da época liberal e republicana, é sempre possível fazer uma síntese das ideias fundamentais. Contudo, é difícil distinguir uma base de princípios comuns em que se alicerçaram todos esses planos, a despeito das ideologias diferentes, e por vezes diferenciadas, dos seus proponentes.

O abismo entre as intenções reformadoras (legislação) e a realidade educativa concreta foi o indicador comum, unido ao flagelo social do analfabetismo e à falta de uma rede escolar mais alargada e sustentada economicamente pelas autarquias (descentralização).

O sistema educativo português passou por uma construção retórica da educação, em que o Estado promulgava preceitos legais que eram difíceis de implementar. Por isso, no Século da Escola os projectos de reforma fracassaram sucessivamente desde Rodrigo da Fonseca (1835), Passos Manuel (1836) a João Camoesas (1923), levando o país a alcançar os mais baixos níveis educacionais da Europa. Décadas e décadas de falta de investimento na educação, as convulsões políticas, as cegueiras ideológicas, as crises económicas, o analfabetismo, a falta de formação de professores, o retrocesso do ensino no período salazarista (1928-1974), deixaram o país numa situação que só nas últimas décadas do séc. XX foi alterada.

A transição do séc. XIX para o XX, da Monarquia Constitucional para a 1.ª República (1910-1926) foi um dos períodos mais ricos da História da Educação portuguesa. Nesse período estabeleceu-se a estrutura, que viria a influenciar o sistema educativo actual, graças à conjugação de factores sociais e políticos, a par de um movimento pedagógico produtivo e inovador e à afirmação profissional dos professores.

Em termos de política educativa, destacamos a criação do Ministério da Instrução (1870) e a acção pedagógica de vários ministros, por exemplo de D. António da Costa, que iniciou uma série de ideias reformadoras, retomadas mais tarde pelos republicanos. Assistimos a um afã reformador que ia desde a instrução

primária ao ensino superior, ao ensino técnico profissional, confirmando-se a edificação do sistema educativo e da escola pública, mas que nem sempre tiveram aplicações práticas.

Apesar das contradições e incongruências, reconhecemos os esforços ao nível do ensino primário de Rodrigues Sampaio (1878-1881), João Franco (1894-1896) e Hintze Ribeiro (1901) e as reformas republicanas (1911, 1919), associado à evolução de um pensamento filosófico-pedagógico multifacetado que integrou variados contributos na análise dos fenómenos e problemas educativos. Conjugou-se a preocupação de intervenção sócio-pedagógica na política educativa com um bom conhecimento do estado da instrução no estrangeiro, produzindo-se uma reflexão de grande qualidade científico-pedagógica e metodológica. Este movimento pedagógico inovador desempenhou um papel fundamental na análise dos problemas, na tomada de consciência dos atrasos estruturais do sistema, da situação da escola pública e do ensino, lutando por uma acção mais decidida e coerente na vida educativa portuguesa.

A formação dos professores conheceu modificações neste período analisado, mas diluiu-se pouco a pouco no séc. XX. A abertura das escolas normais de Lisboa, para o sexo masculino (em Marvila -1862) e para o sexo feminino (Calvário, 1866), marcam o início oscilante da formação de professores do ensino primário, continuado com as escolas de magistério a partir de 1934.

Na verdade, a explosão do ensino normal deu-se na sequência da Reforma de Rodrigues Sampaio e continuado com uma sequência de diplomas, sobretudo nas escolas de sexo feminino, o que mostra a mudança no acesso das mulheres à educação e do processo de feminização do professorado.

É digna de menção a importância do Art.º 30 da Reforma de 1901, ao mencionar que apenas *'constitui habilitação para o exercício do magistério primário a aprovação no curso das escolas normais ou de habilitação para o magistério primário'*, o que mostra a intenção de formar adequadamente o professorado. Contudo, o Estado Novo não teve intenção de seguir esta ideia pedagógica e, além de mandar fechar as escolas de magistério, recruta os professores 'regentes' com poucas ou nulas habilitações para as funções educativas.

O colectivo associativo dos professores foi-se desenvolvendo ao longo dos séculos XIX e XX, com o revés, por razões nacionalistas, no salazarismo. Desde 1880, devido à solidariedade gerada nas escolas normais, verifica-se um incremento da actividade associativa até ao início do Estado Novo. As Conferências Pedagógicas e os Congressos do Magistério Primário representam manifestações desse espírito de colectivo profissional dos professores, em torno de três reivindicações: melhoria do seu estatuto (aumento salarial, maiores qualificações académicas, condições de acesso às escolas normais, etc.); definição de uma carreira (promoção profissional, acesso à inspecção e magistério, etc.); e controlo da profissão (participação na

política educativa, autonomia profissional, liberdade docente, etc.).

É plausível que o reconhecimento das nossas insuficiências na instrução pública tenha forçado o regime do Estado Novo a intensificar a política educacional, a partir de meados do séc. XX, altura em que começa a exigir um desenvolvimento económico, devido ao pretexto de integração internacional. Neste sentido, enquadrámos o modo com que os governantes encararam essa recuperação e os efeitos tardios das reformas, principalmente na instrução primária.

De facto, os aspectos da política educativa, do pensamento pedagógico, da formação de professores, do combate ao analfabetismo, do movimento associativo de professores, da escolaridade, da rede escolar pública, com a ajuda da legislação e da imprensa pedagógica (avultada produção e divulgação), são indicadores historiográficos de grande relevância que nos descrevem a dinâmica do sistema educativo ao longo dos séculos XIX e XX, e que nos permitem compreender a História da Educação portuguesa nessas épocas.

Iremos neste nosso estudo analisar a evolução do sistema escolar português desde o século XIX a 1974, passando pelo liberalismo, Monarquia Constitucional, 1.ª República e terminando no Estado Novo. É o ensino oficial e a escola pública são as balizas educativas de análise histórico-educativo.

1.- O sentido terminológico da escola pública

Há duas reflexões importantes que convém reter. A primeira refere-se à renovação que assistimos nas últimas décadas na investigação histórica em torno do ensino primário, tendo-se produzido investigações de grande mérito, numa produção histórica que poderíamos designar por contínua.

É importante assinalar que a produção historiográfica portuguesa denota algumas características, tais como ser: uma história do ensino e da pedagogia, com legislação avulsa, com projectos e reformas educativas, com figuras relevantes e algumas inovações pedagógicas; uma história cronológica e histórico-descritiva, preocupada mais no relato dos factos do que na compreensão e interpretação dos problemas e fenómenos educativos; e história institucional, com incursões à obra e vida de certos pedagogistas, sem uma abordagem profunda aos temas historiográficos.

A outra reflexão entronca com as intenções do nosso estudo ao tentar perceber as razões da evolução e estrutura do sistema escolar oficial e da escola pública (instrução pública) no arco histórico do século XIX - XX

Primeiramente, tentemos esclarecer o sentido de '*escola pública*', que é um termo polissémico ao apresentar uma problemática semântica, jurídica, pedagógica e política, dependente do seu significado espacial e temporal. Trata-se de uma concepção particular de qualquer sistema educativo, fundamentada no papel social

e cultural da escola.

Deste modo, podemos entender a escola pública como um serviço público. No caso português ela começou com o liberalismo (o séc. XIX foi designado por século da escola), tendo como antecedente a reforma pombalina (finais do séc. XVIII). Num sentido amplo, toda a escola é pública. Erradamente, por vezes, contrapomos 'escola pública' e 'escola privada' (referência à índole da escola) e 'escola pública' e 'escola estatal'.

Efectivamente, a escola pública apresenta diversas acepções que giram à volta de alguns factores, tais como:

ð Descentralização do poder estatal. O Estado garante financeiramente o ensino gratuito, impondo uma supervisão e uma administração escolar, objectivos e conteúdos mínimos, e normativos, afectando em alguns casos os municípios. O século XIX foi prolífero em reformas de descentralização do ensino, incumbindo as Juntas de Paróquia e aos municípios a manutenção das escolas, o pagamento das rendas e dos vencimentos dos professores. O debate entre descentralizar e centralizar o ensino foi uma constante no país.

ð Escola aberta ao encontro dos valores vigentes e receptiva aos ideias da sociedade. O liberalismo enveredou por uma escola neutra, o republicanismo (1910-1926) pela sua ideologia republicana (escola livre, gratuita e pluralista), e o Estado Novo, salazarista e marcelista (1928-1974), pela ideologia nacionalista fomentando o analfabetismo e a ignorância.

ð Pluralista, na coexistência das ideologias vigentes, no marco do respeito e neutralidade. Por exemplo, o período da Monarquia Constitucional (finais do século XIX até 1910) foi, sem dúvida, fomentador de uma escola plural.

ð Compensadora, ao dar a igualdade de oportunidades de acesso à educação e à cultura de todos os membros da sociedade. Neste sentido, o período republicano incentivou a escola no combate contra o analfabetismo na época (cerca de 70% da população era analfabeta).

ð Democrática, ao possibilitar que a vontade colectiva dos componentes escolares (pais, professores e alunos) determinasse a sua administração, gestão, elaboração dos objectivos educativos compatíveis com a legislação em vigor e com as normativas estatais (1.ª República e pós-25 de Abril).

ð Socializada, ao participar na planificação e controlo os seus próprios componentes educativos, de modo a adaptar-se às necessidades concretas do meio e da comunidade envolvente. Assim, a escola constituía-se no instrumento de construção do modelo de sociedade pretendida pelo colectivo que serve.

Reconhecemos que a escola pública é um tema de interesse historiográfico, que permite aos historiadores e investigadores conhecer o sistema educativo, a sua génese, a sua evolução e a sua implementação em cada época. A limitação no espaço dessa historiografia deve-se à preocupação temporal do desenvolvimento de cada

nível de ensino e/ou educação em cada período histórico, da centralização e descentralização do sistema, das disposições legislativas (regulamentos, diplomas, projectos, antologias de legislação escolar, etc.).

Historicamente, é no final do século XVIII que a Revolução Francesa divulga o termo de educação pública e de instrução pública que implicava em termos sistémicos, a educação nacional de cada Estado, originando o que designamos por sistema escolar sistema educativo. O Estado passa a ter a obrigação e o direito de fazer cumprir o acesso livre dos seus cidadãos à educação. O *'Rapport'* e as *'Memórias sobre a Instrução Pública'* de Condorcet são um bom exemplo de um projecto amplo de educação pública, secularizada, mas não estatal. A influência francesa inspirou a configuração do sistema de instrução pública portuguesa – o sistema educativo nacional, e o nascimento da escola pública.

O processo de secularização escolar no nosso País inicia-se com a Reforma do Marquês de Pombal nos finais do século XVIII, estruturando a instrução pública sob o signo do iluminismo. Esboçaram-se alguns projectos educativos no período liberal sobre a *educação pública*. As autoridades liberais promoveram diversos níveis de ensino (elementar, liceal, técnico-profissional e superior ou universitário), legislando-se vários diplomas e reformas ao longo do século XIX, divulgando-se o termo de instrução pública.

Consideramos o nascimento da instrução primária, propriamente dita, com a Carta de Lei de 6 de Novembro/ 1772, que constitui uma data notável para a história do ensino popular português. O relatório que precede aquela lei revela uma largueza de vistas, em termos educativos, assim como as reformas de ensino público realizadas que constituem um monumento historiográfico no país. Dá-se à instrução primária uma administração autónoma e um tribunal privativo – *Real Mesa Censória*, uma receita própria – *Subsidio Literário*, medidas educativas de grande alcance.

Pedagogistas como Pina e Proença (1693-1743), Ribeiro Sanches (1699-1782) ou Luís A. Verney (1713-1792) estabeleceram o contraste entre o que é e o que devia ser a instrução e a escola, assumindo a necessidade do movimento desejável e possível no interior do sistema educativo existente naquele século. Estes e outros pedagogistas não puseram em causa a fundamentação social dos afunilamentos no acesso aos diferentes níveis de ensino, devido ao predomínio da nobreza e do clero, mas as modificações pedagógicas e educativas necessárias.

Foi importante a criação pombalina das escolas régias (1759), embrião do que viria a ser o ensino secundário, e das escolas de ler, escrever e contar (1772), início do ensino primário, ou da Aula de Comércio (1759), começo do ensino técnico comercial, ou da Aula de Náutica (1764, no Porto). O mais significativo, porém, foi a reforma da Universidade (1772) e a fundação do Colégio de Nobres (1761) e, posteriormente, a metamorfose educativa, de inspiração ideológica liberal, que criou as condições externas ao sistema de ensino vigente, que permitiram inovações

ousadas (por exemplo de A. Garrett, A. Herculano, D. António da Costa, A. Sérgio, etc.) que seriam impensáveis por aqueles que não queriam um salto qualitativo na escola pública.

Por outro lado a reforma de ensino de 1911 dividiu o ensino primário em três graus (elementar, complementar e superior, sendo obrigatória às três classes do primeiro), merecendo do pedagogo e político republicano, João de Barros, a crítica de não ter entendido o ensino primário como ensino fundamental para todos os cidadãos. Só mais tarde, pela reforma de 1919, esse ensino primário foi considerado geral e obrigatório (5 classes), com o objectivo de fornecer à criança os instrumentos fundamentais de todo o saber e as bases de uma cultura geral.

Aparecerá, mais tarde, no sistema escolar público do séc. XX, a designação de '*ensino básico*'. Esta noção integra o conjunto de conhecimentos e aptidões indispensáveis a todos os indivíduos. É um ensino universal, obrigatório e gratuito.

Em suma, a escola pública abarca o sistema escolar público nas suas dimensões: legislativa, administrativa, pedagógica, institucional, político-ideológica, económica e jurídico-social. A escola oficial são estabelecimentos de ensino e/ou de instrução controlado, normatizado e financiado pelo poder público (Estado).

2.- Das ideias às reformas educativas liberais (Sec. XIX)

Em termos de História da Educação em Portugal destacamos no movimento renovador da ciência da educação no século XVIII, as figuras de Martinho Mendonça, com a sua obra "*Apontamento para a educação dum menino nobre*", inspirado em Rousseau e J. Locke, Jacob de Castro Sarmiento, Jacob Rodrigues Pereira (método de educação para surdo-mudos), Jerónimo Soares Barbosa e principalmente as ideias pedagógicas de Luis A. Verney ('*Verdadeiro Método de Estudar*'-1746) e Ribeiro Sanches ('*Cartas sobre a educação da mocidade*'-1760).

Fez-se expandir os ideais de uma educação popular (educação primária), sendo alguns aspectos incluídos na Reforma Pombalina do Ensino (1772) (D. António da Costa, 1870).

Em geral o liberalismo afirmou sempre a necessidade de um ensino elementar para a regeneração do povo.

A revolução liberal (1820) e a '*contra revolução*' (1823) não promoveram as providências educativas necessárias, para melhorarem a educação do povo, apesar de algumas soluções pedagógicas, como o ensino liceal de Passos Manuel (1836) e Costa Cabral (1844), as escolas técnicas de Fontes Pereira de Melo (1860), as escolas do Conde Ferreira, a criação do Ministério de Instrução Pública (1870) por D. António da Costa, a lei da descentralização escolar de Rodrigues Sampaio (1878)

ampliada na reforma por José Luciano (1881) e alterada pelas reformas e contra-reformas de 1894 (centralização escolar de João Franco) e de 1897, a reforma curricular liceal de Jaime Moniz (1895), as reformas do ensino de 1901 (obrigatoriedade escolar equivalente à 3.ª classe) e 1902 (Alves dos Santos, 1913: 32-41; Carreira, 1996: 156-173; Carvalho, 1986: 552-630).

Durante o séc. XIX manteve-se os subsídios às escolas particulares que asseguravam gratuitamente o ensino primário dos dois graus. Houve, ainda, uma preocupação pelo estado dos edifícios das escolas públicas (primárias), intensificando-se a fiscalização nas circunscrições escolares, foram criadas as caixas económicas escolares e as comissões promotoras de beneficência e ensino, em cada freguesia. O articulado daquele diploma alerta para o deplorável aspecto físico das crianças escolares, com carências de saúde, que tornavam urgente a inspecção sanitária escolar.

Durante a Monarquia Constitucional o serviço de instrução primária compreendeu a criação e a administração das escolas, excepto a nomeação dos professores que devia voltar para os municípios (incumbência dos vereadores no zelo pela instrução pública). Cabia ao Estado a tutela escolar de controlar e penalizar os municípios que descurassem o ensino primário e o combate ao analfabetismo.

2.1.- O liberalismo e as reformas do ensino público

Toda a vida nacional esteve gravemente perturbada entre 1807-1811 (invasões francesas), com a ida da família real para o Brasil, com os movimentos sociais e estudantis. Nessa época destacamos o Colégio da Feitoria, em Lisboa, destinado à educação dos filhos dos militares, (futuro Real Colégio Militar) com um currículo de seis anos lectivos (Albuquerque, 1960).

Em 1815 inicia-se uma grande actividade pedagógica nacional que procedeu à criação de escolas de primeiras letras, nos quartéis, para combater o analfabetismo e impulsionar o progresso cultural do país. O sistema seguido nessas escolas era o método de ensino mútuo (Consulte-se os jornais da época como o *'Investigador Português'* e *'Anais'* de 1818). Este método perdeu importância nas escolas a partir da década de 70 (séc. XIX) a favor do método simultâneo.

Insistimos que a instabilidade da vida nacional associava-se ao elevado analfabetismo. A própria Constituição de 1822 dedicou apenas quatro artigos à instrução pública, estabelecendo a instrução primária gratuita para todos os cidadãos.

De facto, este período perturbado não favoreceu a desejada reforma geral do ensino. Em 1823 Mouzinho de Albuquerque apresenta um projecto de reforma, de índole progressista, que estabelecia: escolas primárias, uma para cada sexo em cada freguesia utilizando o método mútuo; todos os cidadãos deveriam ter direito à

instrução gratuita (obrigatoriedade).

Entre 1828-1834, período miguelista (regime absoluto), a instrução primária sofreu um revés com inspecções devassas, encerramento de escolas, perseguições aos professores, etc. Alegando restrições económicas, a Junta Directora dos Estudos (1829) reduziu de 939 para 550 as escolas de instrução primária. Paralelamente, as ordens religiosas começaram a dedicar-se ao ensino (Alvará de 1826). São de mencionar as obras pedagógicas de Borges Carneiro, '*Mentor da Mocidade ou Cartas sobre a Educação*' (1833), e '*Da Educação*' (1829), de A. Garret, que, contrários ao regime, propunham um projecto de reforma geral na escola pública.

Com a instauração do governo liberal restabeleceu-se a liberdade de ensino e autorizam-se as corporações administrativas a abrir escolas, situação bem expressa na afirmação de Júlio Soares da Rocha Pereira (1921: 55), ao considerar que "*O ensino popular é sempre amparado pelos governos avançados e tem a indiferença e, as mais vezes, a hostilidade das autoridades retrógradas*".

Neste mar revolto e inseguro da vida nacional em matéria de instrução, embora não houvesse convergência de opiniões entre as facções liberais, num ponto estavam de acordo: na necessidade de tomarem providências para reduzir o analfabetismo (cerca de 90%), criando uma vasta rede de escolas de instrução primária.

O Regulamento Geral da Instrução Primária (Decreto de 7/09/1835) proposto por Rodrigo da Fonseca Magalhães, determina a descentralização administrativa do ensino, a liberdade de ensino, a fundação em cada capital de distrito de uma escola para sexo masculino e uma de ensino mútuo, que sirva de escola com um professor, comissões locais inspectoras do ensino e um subsídio anual (20\$000 réis) dado pelas Câmaras a cada professor, e, ainda, as escolas normais para habilitar os professores. A rede escolar seria da incumbência dos municípios, incumbindo aos pais a obrigação de enviarem os filhos à escola. Esta reforma não chegou a ser executada.

Ao avanço daquela reforma segue-se o retrocesso educativo com Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque que suspende aqueles decretos. G. Dias Pegado ainda propõe um projecto de Lei sob o título '*Organização Geral da Universalidade de Portugal*' (1835), onde agrupava os estabelecimentos de ensino em seis: escolas primárias (sexo masculino e feminino, uma para cada freguesia com ensino mútuo praticado por professores habilitados; escolas secundárias; liceus; seminários; escolas especiais; e faculdades.

Em termos organizacionais e educativos, aquele projecto apresentava uma coordenação centralizada no aspecto regulamentar e pedagógico e uma semi-descentralização económica. No primeiro caso previa-se a criação de um conselho orientador das actividades em cada escola e impunha-se uma dependência a um dos conselhos escolares de nível mais elevado (organismo superior de administração

científica: Conselho Supremo da Instrução Pública) (Albuquerque, 1960).

Há alguns pontos coincidentes do projecto de Dias Pegado com outros planos de reforma de ensino, por exemplo, com o Projecto de Mouzinho de Albuquerque (1823) e com o Regulamento de Rodrigo da Fonseca (1835). Mouzinho propunha uma rede escolar constituída por escolas primárias (duas por freguesia), por escolas secundárias (uma por concelho), e por liceus (um por capital de distrito).

As relações entre os conselhos escolares daquelas escolas eram concebidas de maneira idêntica por Dias Pegado e Mouzinho. Ambos separavam os sexos no ensino primário e reconheciam o direito de qualquer indivíduo solicitar exames para reconhecimento oficial da sua preparação cultural. Dias Pegado propôs, e Rodrigo da Fonseca tornou lei, a criação do ensino normal primário, a obrigatoriedade da adopção do método de ensino mútuo, liberdade do ensino privado, descentralização económica do ensino primário. No plano curricular incluiu os exercícios de ginástica acomodados à idade das crianças e, ainda, a criação de escolas de meninas nas capitais de distrito.

Com a revolução de Setembro de 1836, Manuel da Silva Passos propôs modificações no ensino, em todos os seus graus. Elaborou este reformador uma lei de instrução primária que determinava a liberdade de ensino e a fundação em cada capital de distrito de uma escola para o sexo masculino e uma outra para o ensino mútuo (só com um professor), comissões locais de inspecção do ensino e subsídios municipais a cada professor.

Na ditadura de Costa Cabral o ensino popular não foi descurado. A reforma de 20/09/1844 dividiu o ensino em dois graus em diferentes escolas, estabelecendo, pela primeira vez, penalidades para as famílias que, por negligência, não mandassem os filhos às escolas.

Um Conselho Superior em Coimbra dirigia todo o ensino, com um delegado em cada distrito (comissário de estudos). A grande dificuldade deste diploma foi de ordem pecuniária, além de ser uma reforma conservadora. A nosso ver, as leis de 1836 e 1844 fundidas teriam dado uma boa organização escolar, já que cada uma tinha o que à outra faltava.

Em 1870, D. António da Costa funda o Ministério da Instrução e propõe uma nova reforma de instrução primária (16/08/1870), apoiando-se na ideia que a educação nacional era a melhor base de organização de um povo e a mãe da verdadeira liberdade. Sendo a escola pública no séc. XIX uma forma de revolução nas condições sociais da humanidade, em Portugal era uma representação do sistema escolar passado.

Preconizava-se nessa reforma, que não chegou a entrar em vigor, a descentralização do ensino primário e a entrega das escolas primárias às câmaras municipais e Juntas de Paróquia, uma inspecção escolar feita por inspectores distritais (extinguiu-se o comissário de estudo), a divisão do país em 16 circunscrições escolares

distritais, nomeação das comissões escolares por concelho, instituía-se as conferências para os professores debaterem e actualizarem os métodos pedagógicos, criação de cursos nocturnos e dominicais pelas câmaras e, ainda, a criação das escolas normais (Lisboa e Porto). Os encargos da instrução cabiam às câmaras municipais.

O projecto reformador dividia a instrução primária em dois graus (elementar e complementar), sendo o primeiro obrigatório e gratuito para ambos os sexos (idade entre os 7 e os 15 anos). A rede escolar distribuía-se em escolas primárias de um e outro sexo, elementares (urbanas, rurais) e complementares. Não se admitia a coeducação, mas poderia haver, em certas povoações, escolas mistas. Compreendia o programa do 1.º grau (sexo masculino) a educação física, educação moral, educação intelectual, educação política e noções de cidadania. Os planos de estudo enfermavam de ambiguidade na metodologia, não integrando uma visão mais moderna da pedagogia adoptada.

Mais tarde, a reforma de 1878, de Rodrigues Sampaio, retomou muitas das ideias anteriores que ficaram apenas em projecto, descentralizando o sistema educativo. Promoveu-se o aumento de escolas primárias, melhorou-se o vencimento dos docentes, criaram-se as escolas normais (Lisboa, Porto e Évora), abriram-se cursos temporários, dominicais e nocturnos para combater o analfabetismo, estabeleceram-se comissões de beneficência e ensino para subsidiar as crianças pobres em idade escolar, implementou-se a inspecção técnica, dinamizaram-se as conferências pedagógicas obrigatórias para os professores primários, a liberdade de ensino, a incumbência de pagamento dos vencimentos aos professores por parte das câmaras, etc.

Em 1892, o ministro Dias Ferreira extingue o restabelecido Ministério da Instrução Pública e Belas Artes (1890), aboliu o Conselho Superior de Instrução, reduz o número de escolas complementares, impõe a centralização e faz uma redução drástica nas despesas da instrução e no número de pessoal docente. O Ministério do Reino da época fez convergir para si todos os serviços da escola pública, monopolizando o Estado a administração do ensino e inutilizando todos os esforços legislativos e pedagógicos anteriores.

A reforma de 1894, de João Franco, tal como a de 1897 (decalcada da anterior), nada de novo trouxe à causa da instrução pública, pelo contrário manteve a centralização do ensino primário e suprimiu os exames do 1.º grau do ensino primário e os do 2.º grau só se faziam nas sedes dos liceus.

A instrução primária sofre duas modificações: supressão dos serviços de inspecção e a organização dos quadros de pessoal das escolas de Lisboa. O Regulamento daquela reforma de João Franco, publicado em 1896, irá dividir o ensino primário em elementar e complementar. O primeiro subdivide-se em dois graus. O 1.º grau era obrigatório para todas as crianças dos 6-12 anos e o 2.º grau era só obrigatório para a admissão às escolas de ensino secundário. As matérias

curriculares eram as habituais, acrescidas de trabalhos manuais e exercícios de ginástica.

2.2. -A Educação escolar na Monarquia Constitucional

A educação da criança foi muito descurada pela monarquia, apesar de se criarem nos finais do século XIX várias organizações e Associações Fraternalis Operárias (barbeiros, sapateiros, artes, ...) (Edgar Rodrigues, 1977: 387-394), que ministravam aos trabalhadores e aos respectivos filhos, cursos nocturnos.

A organização escolar deficiente, o número elevado de alunos para cada professor e a imposição de programas adoptados em escolas oficiais, provocavam o desinteresse e um fraco aproveitamento escolar (Mónica, 1982: 479-489). Este cenário levou Delfim Santos (1959: 17) a afirmar que: "*A criança portuguesa continua desconhecida e tristemente à mercê de uma pseudo-pedagogia imprópria e torturante, que não lhe facilita a aprendizagem nem lhe favorece o desenvolvimento.*"

Nos alvares do século XIX existiam poucos colégios particulares de ensino, e poucas escolas oficiais. Destacamos no liberalismo os contributos educativos significativos, entre outros, de Alexandre Herculano (Fernandes, 1978: 102-114) e as propostas de uma educação geral e eminentemente nacional do Visconde Almeida Garrett, expressas na sua obra "Da Educação" (1829). João de Deus Ramos (1915: 17-18), na seguinte citação, ilustra as intenções dessa educação nacional daquele escritor pedagogo:

"Eu tenho que nenhuma educação pode ser boa, se não fôr eminentemente nacional. Nem o próprio cidadão de Genebra (J.J.Rousseau) era capaz de educar bem um cidadão estrangeiro. Devemos examinar as escolas, estudar os sistemas de educação dos países mais civilizados, não para mandar a eles os nossos filhos - que não os queremos para franceses, ingleses, ou alemães, senão para portugueses (...) As viagens fazem parte da boa e nobre educação, mas só no fim e complemento dela; os rudimentos, as bases, hão-de ser nacionais".

A. Garrett propunha as bases de uma educação nacional que tivesse em conta as experiências pedagógicas do estrangeiro, mas adaptadas à cultura portuguesa.

Apostava no progresso das ciências morais e da psicologia na educação da criança, a unidade e integralidade dessa educação (coeducação), a higiene social, a puerícia, a assistência às crianças pobres e desvalidas ou desamparadas.

Exigia, ainda, que as mães educassem os seus filhos até à segunda infância e insistia na necessidade da ginástica higiénica e dos exercícios ao ar livre. O autor de "*Da Educação*", ao referir-se à criança e ao ensino primário, definia a educação como a arte de formar homens (Ramos, 1915: 6-7):

“(...) Não sou grande apaixonado dum método de ensino que ultimamente tem prevalecido pela Europa e que tanto recomendou Mme Genlis. Falo do ensino primário por meio de brincos e bonitos (...) Há uns jogos para fazer conhecer e ligar as letras e as sílabas, folgando (...) com tais brincos em estampas se deve ir ensinando a zoologia e botânica vulgares, sem mais ideias de classes, géneros ou espécies que a de ir fazendo notar pontos de semelhança ...”

A previsão de Garrett de ensinar em simultâneo as primeiras letras com estampas de zoologia e botânica esboçava as ideias naturistas de Rousseau, Pestalozzi e Fröebel, isto é, o ensino intuitivo das coisas (Machado, 1993: 67-104). É que a infância portuguesa, antes de entrar na escola vivia abandonada espiritualmente, incompreendida pelos pais e pelos governos, devido a não haver jardins-escola, e pela má qualidade do ensino primário (Carvalho, 1986: 534).

De facto, a irradiação do analfabetismo, o ensino elementar e os problemas da infância chamaram a atenção de muitos pedagogos, entre eles D. António Costa, Feliciano Castilho, João de Deus, F. Adolfo Coelho, João de Barros, Faria de Vasconcelos, etc. Por exemplo, A. Feliciano de Castilho conseguiu nos Açores, promover para o ensino primário, o ‘método repentino de leitura’ (influência de Lemare) para uma melhor aprendizagem da leitura e escrita das crianças. Criou a Sociedade dos Amigos das Letras e Artes, e as escolas rurais e urbanas, que eram regidas por mancebos patriotas que ensinavam as crianças necessitadas (Carreira, 1996: 160; Costa, 1935: 205-215; Gomes, 1980: 239-245).

A partir da Reforma do Ensino e da criação do Ministério da Instrução Pública em 1870, houve entre outras medidas educativas de impacto na reeducação e de reforma nos recolhimentos de educação e de ensino profissional (agrícola e industrial) e criaram bibliotecas populares. (Costa, 1935: 219-229, 263-312), num país que tinha 2.300 escolas, das quais 350 eram do sexo feminino. Nesta tentativa de descentralização do ensino primário, em que as Câmaras Municipais e as Juntas Paroquiais eram as responsáveis da rede escolar, divulgou-se os métodos de ensino, através de Conferências Pedagógicas dos professores, privilegiando a educação física, intelectual e moral dos 7 aos 14 anos. A situação aflitiva da formação dos professores, a falta de inspecção escolar, de higiene escolar, a rotina no ensino, a ignorância pelas ideias da pedagogia moderna, desprestigiar a escola do povo, como veículo de progresso social e económico, e principalmente, a gestão económica.

Ao longo da Monarquia Constitucional até 1910, a expansão do ensino primário pertenceu às classes urbanizadas, à pequena burguesia e ao operariado, quer pelas associações mutualistas (Sociedade Promotora de Educação Popular, a ‘Voz do Operário’, etc.), quer através de cursos móveis para crianças e adultos. Merecem menção especial as tentativas de obrigação escolar (3 anos) para superar a pobreza das populações, a acção das Comissões de Beneficência e Ensino para

obter recursos para as crianças mendigas, indigentes e desvalidas em idade escolar, a melhoria da organização pedagógica e da assistência escolar, a criação do Asilo Infantil da Horta, a liberdade no ensino e as Conferências Pedagógicas dos professores sobre os problemas da instrução, a criação em Lisboa do primeiro Jardim de Infância para crianças dos 3 aos 6 anos pelo método Fröebel, etc.

Nesse período histórico, uma das medidas importantes de alfabetização foi a Associação das Escolas Móveis por Casimiro Freire (1882), para difundir o método de leitura de João de Deus. Paralelamente Hintze Ribeiro restabelece de novo o Ministério da Instrução Pública (1890-1897), impondo novamente a centralização do ensino, frente à má experiência da descentralização.

Em 1899 existiam no Reino 4.451 escolas oficiais (população escolar de 176.640), e 1.579 escolas particulares (51.599 alunos) e, em 1900, apenas 1.579 oficiais com condições higiênico-sanitárias e pedagógicas deploráveis. O analfabetismo era bastante elevado (78,6%), não se deslumbrando medidas eficazes de combate (Alves dos Santos, 1913: 84-85).

Posteriormente caberá à Reforma Educativa de 1901 introduzir algumas modificações no ensino infantil (Lisboa e Porto) e no ensino especial para deficientes (cegos e surdos-mudos; Art. 22 do Dec. n.º 8, de 24/12/1901). Exigia-se às escolas infantis, para crianças entre os 4 e os 6 anos, certas condições arquitectónicas e ambientais, com o fim de valorizarem a psicomotricidade, a higiene, os jogos e a educação física e a aprendizagem da leitura. O Decreto n.º 1 de 19/09, de 1902, irá estabelecer as Comissões Promotoras de Beneficência e Ensino, em cada freguesia, que terão uma função socioeducativa de promover o ensino obrigatório e facilitar às crianças mais necessitadas os meios indispensáveis à sua frequência escolar (Bárbara, 1979: 80-81).

O cenário educativo da instrução pública em Portugal no limiar do séc. XX resume-se nos seguintes pontos:

- *- Faltava uma instrução de maior desenvolvimento, com maior número de disciplinas, mais frequência às aulas e melhor formação dos mestres.

- *- Um dos acontecimentos pedagógicos relevantes a meados do século foi a criação e aplicação do '*método repentino de leitura*' para as escolas primárias (em 20 lições), por A. Feliciano de Castilho, numa tentativa de combater o analfabetismo, associando as letras em quadros com desenhos. Os seus críticos afirmavam que era uma didáctica incorrecta.

- *- Necessidade de escolas nocturnas [6], a fim de desenvolver a instrução elementar (método repentino de F. Castilho, método do ensino mútuo, método da '*Cartilha Maternal*', de João de Deus);

- *- Criação de escolas normais superiores para a formação dos professores (Lisboa, Porto).

- *- Sanção aos pais que não cumprissem com o preceito da instrução

obrigatória, não só para matricular os filhos, mas para os forçar à frequência.

*- Instituíram-se as bibliotecas populares municipais, pelo Decreto-Lei de 2/08/1870, que pretendiam levar a população a aprender a ler, incluindo a leitura nos domicílios (art. 5.º), correspondendo às intenções educativas que seguiam outros países europeus (Suíça, Prússia, França, Espanha, Inglaterra, Alemanha e Suécia). Outro projecto lei das bibliotecas municipais (leitura diurna e nocturna) seria apresentado nas Cortes (Sessão de 8/09/1909) pelo deputado Feio Ferreira, explicando-se a funcionalidade das mesmas e os seus custos (Pacheco, 1910).

*- Criação da rede escolar pública, principalmente a destinada à instrução primária (uma escola em cada freguesia).

*- Fundou-se em 1882 a *Associação das Escolas Móveis*, organizadas por Casimiro Freire, que percorreram o país até 1923, dando um importante contributo à instrução primária, criando escolas e utilizando o método da '*Cartilha Maternal*' de João de Deus (este poeta pedagogo foi Comissário Geral do sistema para o ensino da leitura em 1888).

*- Cria-se a sociedade cooperativa '*A Voz do Operário*' (1883) que reivindicava melhores condições profissionais, tendo como objectivos educativos estabelecer escolas e gabinetes de leitura e outras acções que favorecessem a instrução e o bem-estar da classe trabalhadora. Com as doações e as heranças de várias instituições (biblioteca da Sociedade de Estudos Pedagógicos e Universidade Popular Portuguesa) constituíram uma grande biblioteca.

*- Dar garantias à liberdade de ensino, que era gratuito, auxiliar os esforços individuais, premiar os mestres e incentivá-los (aumento dos vencimentos).

*- Fornecer livros elementares e gratuitos para que a leitura não fosse uma utopia, já que o analfabetismo durante esse século e, ainda, no século XX, foi elevado.

A burguesia portuguesa sempre foi hostil à expansão e livre acesso de todos à instrução e à cultura. A expansão do ensino primário durante o liberalismo pertenceu às classes urbanizadas, pequena burguesia e operariado, quer através de associações mutualistas (por exemplo, a '*Sociedade Promotora de Educação Popular*', a '*Voz do Operário*') e dos cursos das escolas móveis ou de adultos. As dotações orçamentais para a educação foram sempre insuficientes, vivendo-se em constante restrição. A gratuidade do ensino só se verificava no 1.º grau do ensino primário, que não dava acesso ao ensino secundário, e o analfabetismo foi a mancha social permanente na população portuguesa, apesar do aumento do número de escolas.

No alvor do século XX havia em Portugal 4.665 escolas primárias oficiais com 176.649 alunos matriculados, e 1.600 escolas particulares com 51.599 alunos. Com um fraco dispêndio financeiro, não se negava às corporações locais o direito de administrar o ensino. Nem as medidas de alfabetização, nem as iniciativas de alguns parlamentares, pedagogos, escritores, jornalistas, médicos, juristas e dirigentes associativos, conseguiram que o país acompanhasse a evolução dos outros países

européus. Podemos afirmar que a instrução viveu, até à 1.^a República, da 'caridade' e do filantropismo burgês e de certas ordens religiosas (acção social, assistencial e educativa à infância e juventude), pois ambos se nutriam de asilos, recolhimentos, orfanatos, escolas industriais, assistência educativa ou escolar privada, colónias de marítimas e de campo, etc.

Devemos, ainda, mencionar o legado económico do Conde de Ferreira, em 1866, para serem construídos 120 edifícios para escolas públicas de ensino primário nas sedes de concelho, já que para este benemérito a escola pública era um elemento essencial para o bem do povo e da sociedade.

A reforma de Hintze Ribeiro (1901) introduz algumas modificações na estrutura do ensino primário vigente, num país onde a percentagem de analfabetos rondava os 78%. Aquele diploma reorganiza todo o ensino primário, mantendo a sua divisão em dois graus e os programas idênticos à reforma de Rodrigues Sampaio (1878). O ensino era obrigatório e gratuito, para as crianças dos 2 aos 12 anos, e cada escola primária compreendia o ensino dos dois graus, por cada freguesia e para cada sexo (não se adoptava a coeducação).

Uma das inovações daquela reforma de começos do século XIX, foi a possibilidade de criar o ensino infantil (ensino dos 4 aos 6 anos) nas cidades de Lisboa e Porto (método Fröebel) e do ensino de cegos e surdos-mudos. O articulado daquele diploma alerta para o deplorável aspecto físico das crianças escolares, com carências de saúde e assistência (social, escolar), que tornavam urgente os serviços de inspecção sanitária e higiene escolar.

Durante a Monarquia Constitucional o serviço de instrução primária compreendeu a criação e a administração das escolas, excepto a nomeação dos professores que devia voltar para os municípios (incumbência dos vereadores no zelo pela instrução pública). Cabia ao estado a tutela escolar de controlar e penalizar os municípios que descurassem o ensino primário e o combate ao analfabetismo.

Por fim, houve nesta época algumas iniciativas pedagógicas e medidas educativas de grande dimensão nacional, por exemplo: os Congressos Pedagógicos promovidos pela Liga Nacional de Instrução (Girão, 1960: 492-493; Pedrosa, 1910); os certames privados da Sociedade de Geografia entre 1909-1910; o papel da Sociedade dos Estudos Pedagógicos; os jardins-escolas privados de Coelho de Carvalho, Afonso Lopes Vieira, Raul Lino, ...; a Sociedade Promotora da Educação Popular (Alcantara); as aulas diurnas de instrução para crianças nos Centros Republicanos de Lisboa (Centro Bernardino Machado, de Belém, da Ajuda, ...) (Girão, 1960: 488-489); as escolas populares das associações de classe (Lisboa e Porto); as escolas móveis M^a Cristina (Alves dos Santos, 1910: 159 e nota; 1913: 121 ss); as missões das escolas móveis, pelo método João de Deus (Sampaio, 1969: 9-28; Santos, 1959: 6-20); as cartilhas destinadas à iniciação da leitura (Gomes, 1977: 157 ss); a '*Festa da Flor*', a partir de 1909; as cantinas escolares e os esforços das

várias entidades e corporações públicas e particulares em relação ao ensino popular e à assistência infantil.

3.- A Escola e o Ensino na 1.ª República

A República, proclamada em 1910, pretendia, através da educação (republicana) e da instrução pública, mudar a mentalidade do povo. O primeiro diploma sobre instrução remete-nos para o projecto de regulamento de instrução militar preparatória. Este tipo de instrução fazia parte da educação cívica que começava na escola primária, dando a todos os escolares o abecedário da linguagem das suas futuras relações sociais. O nacionalismo exacerbado caía na exaltação das virtudes militares, constituindo um exemplo tal instrução militar que se dividia em dois graus: o 1.º grau, dos 7 aos 16 anos, com obrigatoriedade a partir dos 10 anos, e o 2.º grau, dos 17 até à idade de recrutamento militar.

A atenção dos republicanos incidia na resolução dos problemas educativos como o analfabetismo, o insuficiente número de escolas primárias, a deficiente preparação ideológica e científico-pedagógica dos professores e a sua mísera situação económica. Estes sintomas coincidiam com a falta de iniciativa e hesitação dos portugueses em matéria educativa.

Um dos objectivos republicanos foi o ensino infantil, facultativo e gratuito (diplomas de 1911) que pretendia a educação e desenvolvimento integral, físico, moral e intelectual das crianças dos 4 aos 7 anos. Enquanto o ensino infantil oficial não passou de um projecto, o particular proliferou-se gradualmente, destacando-se os 'Jardins-Escolas de João de Deus', criados sob orientação de João de Deus Ramos e outras iniciativas (influxo das ideias da escola nova).

Chegados ao poder, os republicanos lançam o famoso Decreto de 29 de Março de 1911, e outra legislação complementar, as bases gerais de uma organização do ensino primário que contemplava a criação do 'ensino infantil' (pré-primário), e do ensino primário, que estava dividido em elementar, complementar e superior, sendo o elementar obrigatório para todas as crianças de ambos os sexos (dos 7-14 anos), e facultativo para os restantes escalões. O ensino primário elementar tinha a duração de 3 anos, dos 7 aos 9 anos, e o objectivo do seu ensino distribuía-se por quatro grupos de intenções que poderíamos classificar como literárias, científicas, artísticas e técnicas.

Isentavam de tal obrigatoriedade, todas as crianças que vivessem a mais de 2 km das referidas escolas, ou seja, as mesmas excepções em vigor na Monarquia Constitucional e que, na prática, dada a exiguidade da rede escolar portuguesa, que tornou a escolaridade obrigatória (legislada desde a década de 40 do século XIX).

A educação popular na 1ª República tinha analogia com o discurso político

no poder, constituindo uma área de investimento prioritário, devido ao quotidiano assustador a que as gerações jovens se encontravam entregues. Referiremos, também, a criança na literatura infantil. A maior parte dos contributos pedagógicos partiram de pedagogos republicanos, juristas, médicos, sindicalistas, psicopedagogos com ideias modernas, intentando demonstrar a importância do *'saber fazer'* para um poder *'ensinar a fazer'*.

O problema educativo no país apresentava, por um lado, um aspecto pedagógico que se referia ao tipo de orientação (moral, social e cívica) dada aos educandos e, por outro lado, um aspecto político-social de formação do cidadão, onde a escola seria o meio propício para esse tipo de ensino em liberdade e democracia, e reforçava a acção de protecção à infância. Esta evolução do ensino e da educação popular, antes e depois da implantação da República, teve consequências posteriores na evolução do ensino infantil e primário no Estado Novo.

Há uma tentativa republicana inovadora proposta pela Lei de Bases para a *'Reorganização da Educação Nacional'* ("D.G." 2/07 de 1923) feita por João Camoesas, após um inquérito aos professores e da consulta às entidades eminentes do ambiente pedagógico. Este documento educativo (colaboração de Faria de Vasconcelos) simboliza o maior progresso educativo, apesar de ter sido inviabilizado na Assembleia pela instabilidade política da época e pelas dificuldades económicas.

Nele se pretendia alargar a escolaridade obrigatória dos 6 aos 12 anos de idade (obrigatoriedade de 15 anos com a educação infantil) e defendia um tipo de escola antecessora às actuais escolas preparatórias (Bárbara, 1979: 124-129).

No Preâmbulo deste Projecto alertava-se para as relações da instituição escolar com o ambiente social onde funcionavam. De facto, a escola considerava-se isolada da sociedade, devido à natureza dos seus programas e aos métodos de ensino utilizados, estando desconexa das actividades sócio-profissionais. Pretendia-se um ensino técnico elementar gratuito e obrigatório para todos os escolares que não frequentassem educativamente o curso geral secundário, valorizando-se, assim o ensino técnico profissional para actividades úteis à sociedade (Grácio, 1973; Sampaio, 1975-1976: 8-25 e 162 ss). Contudo, havia um desfasamento entre o que se ensinava e o que se necessitava no mercado de trabalho Anexos).

A escolaridade *'laica, gratuita e obrigatória'* fazia parte dos programas republicanos desde a década de 90 do século XIX, sendo depois confirmada no programa do Partido Republicano, em 1912. De facto os republicanos fazem parte de uma geração que descobre horrorizada, nos alvares do século XX, que o País tinha à volta de 25% a 30% de alfabetizados, acusando os monárquicos e a igreja desse desleixo, lançando-se, de acordo com a maçonaria, na criação de ligas, associações de combate ao analfabetismo, escolas móveis para levar as letras à província, assim como, criando centros e escolas de primeiras letras.

3. 1.-A realidade da instrução na 1ª República

Mesmo tendo baixado em 1910 a taxa de analfabetismo (maiores de 7 anos) à volta de 75,1% analfabetos, o país possuía 5.552 escolas primárias, frequentadas apenas por 22,7% das crianças em idade escolar. A situação deixava os pedagogistas estupefactos, levando a pedagogia republicana, alicerçada numa educação social e política e na instrução popular, tendo como prioridades o combate ao analfabetismo, a implementação da rede escolar, a educação infantil e primária e a formação do professorado.

Pretendiam os responsáveis republicanos o desenvolvimento integral da criança, segundo as suas tendências naturais e os interesses, como nos afirma Alves dos Santos (1913:189):

“(...) a criança deve ser educada, de modo a desenvolver as suas energias no sentido, não somente de se adaptar às condições naturais do meio, mas também, de resistir e de se furtar ao contágio dos vícios e dos prejuízos (sejam de que ordem forem) que afectam os agregados junto dos quais tenha de viver”.

Deste modo propunha-se uma educação activa que fosse ao encontro dos interesses (pedagogia dos interesses) e das motivações das próprias crianças, seguindo, assim os princípios da Escolanovista.

A situação da instrução levou os republicanos a criarem uma Comissão de Reforma composta por João de Barros, João de Deus Ramos entre outros, que propunha a divisão do ensino primário em três graus (infantil, médio e superior), limitando o âmbito e a função de cada um deles, transformou-se as escolas normais e de habilitação do magistério primário (Escolas Primárias Superiores de Lisboa, Porto e Coimbra), em formação de professores, introduziu os novos métodos pedagógicos e uma nova estrutura educativa e de prática pedagógica (Bárbara, 1979; Candeias, 1993; Carvalho, 1986; Fernandes, 1979; Sampaio 1975-1976).

Afirmava João de Barros, citado por Romeu Magalhães (1979: 49-50) que a :

“(...) a República fez da educação e instrução duas bandeiras de batalha, e com elas se tem preocupado e ocupado a cada instante. Instruir! Educar! (...) sem educar e sem instruir as novas gerações, dentro dum critério republicano, que seja ao mesmo tempo um critério pedagógico, ninguém poderá garantir o futuro da República e da Pátria”.

Este educar e instruir constituíram o pilar do ideário educativo republicano.

Insistia-se no problema da educação social, que era a instrução do povo e que viria a ser expressa no Preâmbulo da Reforma Geral (1911). Nos centros repu-

blicanos dos bairros da capital havia actividades socioeducativas e recreativas como forma de educação moral, social e cívica. As Juntas de Paróquia colaboraram nessa revolução de hábitos e costumes da população pobre e mais necessitada, assim como muitas Ligas e Associações na protecção à infância e no combate ao analfabetismo.

A Reforma de 29/03/1911 (Art.ºs 3.º, 4.º, 9.º, 10.º e 11.º), constitui a obra de democratização do ensino, que criou duas categorias de ensino, o infantil e o primário (este integrava três graus: elementar, complementar e superior, com duração respectiva de 3, 2 e 3 anos). Além de uma série de princípios, algo vagos, consignados no capítulo III (sob o título '*Da Orientação do Ensino*') o diploma estava impregnado timidamente com ideias da 'escola nova'. O conteúdo o essencial daquele decreto mostrava a intenção republicana de fazer da escola primária uma escola de patriotas, numa escola jacobina; uma cópia da escola primária francesa, construída antes por Jules Ferry, isto é, uma escola pouco democrática, se a virmos desde os nossos dias.

O ensino infantil e o ensino primário começou a introduzir os novos conhecimentos da psicologia infantil (Claparède, Faria de Vasconcelos, Decroly, M.^a Montessori, etc) por todo o país (Gomes, 1977). O ensino primário geral durava cinco anos e era obrigatório e gratuito para todas as crianças, dos 7 aos 12 anos, de ambos os sexos. Dava-se à criança os instrumentos fundamentais de todo o saber e as bases duma cultura geral, preparando-a para a vida como estava legislado (Ministério da Educação e Cultura, 1986: 26-27). Como forma de combater um dos aspectos o absentismo escolar, bastante elevado na época, construíram-se as cantinas escolares (Decreto n.º 4.847, de 23/09/1918) para garantirem a alimentação gratuita às crianças pobres e necessitados.

Por outro lado as medidas de descentralização republicanas foram irrisórias e em tudo iguais ao que existiam na Monarquia, podendo ser resumidas económica e pedagogicamente da seguinte forma: enquanto o Estado determinava os currículos (havia pequenas excepções), pagava a inspecção, e as hipotéticas construções de novas escolas e financiava as Escolas Normais; as Câmaras Municipais pagavam o resto, ou seja, as rendas de casa e habitação para os professores, a aquisição de material escolar e mobiliário de ensino, a reparação e conservação das escolas, o prémio de seguros dos edificios, as despesas de exames de instrução primária, os ordenados dos professores, o expediente e limpeza. (alíneas do ponto 2, Art.º 52 do Cap. I, da Parte II do Decreto de 29 de Março de 1911). É claro que quando havia défice nas Câmaras, estava previsto o Estado cobrir tal défice, mas uma tenebrosa burocracia provocava o desencorajamento do ensino e, assim, o endividamento municipal com o respectivo desinteresse educativo..

Efectivamente, a legislação republicana, ou melhor dito, o conjunto de medidas educativas não funcionavam eficazmente num país pobre, com províncias

ainda mais pobres. O diploma de 1911, quase nada de relevante apresentava em relação às leis promulgadas pela Monarquia Constitucional, mais bem era uma continuação. Aquela lei, em vez de aumentar, fez baixar a percentagem de crianças que frequentavam a escola primária oficial entre 1911-1919, o que é inédito na história da educação portuguesa, além de goradas muitas expectativas 'progressistas' dos seus promotores. Por muito que invocamos factores, tais como recenseamentos mal feitos, miséria e pobreza advinda da situação de crise económica do País e de outros factores sociais e culturais, as estatísticas eram implacáveis, se bem não muito consistentes nos dados.

Neste período republicano houve uma difusão dos novos ideais pedagógicos da 'escola nova' a *Escola-Oficina N.º 1* (1905-1930), criada pela '*Sociedade Promotora de Asilos, Creches e Escolas*' e os jardins-escola João de Deus (Pimentel 'Filho', 1932: 197-199). Na verdade pelo Ministério da Instrução Pública (Lei n.º 12, de 7/07/1913) passaram alguns dos nossos melhores pedagogos em períodos convulsivos, mas não souberam implementar os ideais da escola nova. Outra acção socioeducativa fundamental no âmbito da educação social e da instrução foi dado pelas Universidades Livres (Lisboa e Porto) e pelas Universidades Populares, junto dos operários e trabalhadores, e menores dos centros fabris, das oficinas, e as cidades e aldeias, através de lições, cursos, palestras ou conferências.

Merece-nos, ainda, referência as escolas móveis de agricultura (Decreto de 1/06/1913), pela sua natureza pedagógica e didáctica, junto das crianças e jovens, a Liga Promulsora da Instrução (ideais da '*Escola Nova*') presidida por Álvaro V. Lemos, que divulgou a escola activa e a escola do trabalho ou escola-oficina (Martins, 1995 e 1998; Sérgio, 1926: 12-14).

Pela Portaria de 9 de Julho de 1917 nomeou-se uma nova Comissão para renovar o Plano de Estudos do Ensino Primário, dos quais faziam parte personagens como: Aurélio da Costa-Ferreira, Alberto Pimentel, Luís Passos e Francisco Correia, mas teve pouca efectividade na prática. Entre as medidas educativas referentes ao ensino básico propostas pelo Estado republicano, talvez se possa notar a existência de melhorias no ensino técnico e comercial, reorganizado e fundado nos seus aspectos actuais durante a gestão da Regeneração, com uma melhoria notada após o término da Primeira Guerra Mundial. Enquanto no ensino liceal e técnico poucas acções inovadoras, o ensino superior sofreu evolução ao introduzir rupturas de vulto e duradouras em relação à Monarquia.

Em 1920, João de Deus Ramos, ao fazer parte de um efémero governo como Ministro da Instrução, pretendeu incluir no seu Ministério, além dos estabelecimentos de ensino, os institutos públicos de assistência, os que ministravam educação especial (Casa Pia, Asilo M^a Pia), os serviços de saúde e higiene, as misericórdias, etc., com o intuito de dar uma maior conexão a todos estes serviços de protecção à infância, advogando por um Estatuto Geral do Ensino Público

(Martins, 1998).

O ensino primário superior (Reformas de 1911 e 1919) era processado em três anos, para os alunos a partir dos 12 anos, com cursos práticos especiais para o ensino agrícola, industrial, comercial e marítimo, de acordo com as necessidades regionais. Deve-se ao pedagogo Leonardo Coimbra, quando Ministro, pôr em funcionamento aquelas escolas de futuro (Preâmbulo do Dec. n.º 5.504, de 5/05/1919; Dec. n.º 5.787 - A de 10/05/1919) com funções regionais, que harmonizavam o desenvolvimento físico-moral e intelectual das crianças, indo ao encontro das suas necessidades e motivações, e actualizadas com material didáctico moderno (Art. 16 do Dec. n.º 6.137, de 29/09/1919).

A actividade pedagógica e legislativa da I República não teve uma visão global de todo o sistema escolar português. O documento '*O Estatuto da Educação Pública*', apresentado em 21 de Junho de 1923 (D.G. de 2/07), por João Camoesas (redigido por Faria de Vasconcelos), apreciava as questões do ensino (a cultura física, a intelectual, a moral e social, as relações entre a escola e o ambiente, os jardins de infância, as escolas dos ensinos clássico, técnico e profissional, do primário ao universitário, a administração e a organização escolar, etc.) e as insuficiências de execução de uma forma global do sistema educativo. Lamentavelmente não chegou a ser implementado.

Considerava aquele projecto que a educação pública devia compreender três categorias, designadas por geral, especial e superior. A educação geral abrangia 3 graus: o grau infantil, gratuito nos jardins de infância, com quatro anos de duração; o grau primário, obrigatório e gratuito, em coeducação, com seis anos de escolaridade (dos 7 aos 12 anos), subdividido em 2 escalões; e o grau secundário, de quatro anos, correspondente a um curso geral dos liceus, em regime de classe. A educação especial abrangia quatro modalidades: o curso especial do ensino secundário, o ensino técnico elementar, o ensino técnico complementar e o ensino profissional.

Nos vários projectos e diplomas sobre a instrução pública tiveram os seus proponentes de se debater com as dificuldades dilemáticas da mesma natureza, já que, por um lado, tentavam correlacionar uma estrutura escolar perfeita com o sistema social vigente (sentido de responsabilidades cívicas) e, por outro lado, valorizavam o civismo das massas populares, fortalecido pela eficiente orgânica do sistema de ensino [9].

Nesse ano de 1923 promulga-se a criação, em cada escola, das caixas escolares, que recebiam as multas resultantes do não cumprimento da obrigatoriedade escolar, servindo este fundo para reparações da escola, compra de material escolar e ainda custear excursões ou passeios escolares (Decreto Lei n.º 9.223, de 6/11).

Nos finais da 1.ª República mantêm-se muitas das orientações psicopedagógicas, com alguns retrocessos no ensino, como por exemplo a cessação da coeducação (implementada em 1919 e cessada pela Lei n.º 1.8880, de 8/06/

1926), a redução do período de obrigatoriedade escolar a 4 classes dos 7 aos 11 anos (Decreto n.º 13.791, de 17/06/1927), etc.

Na verdade o grande problema insolúvel no País foi sempre o elevado analfabetismo infantil, unido à mortalidade e trabalho infantil. O Estado republicano despendeu do seu Orçamento Geral do Estado entre 1912 a 1926 uma fraca percentagem em gastos com a educação (média de 4,2% até 1921 e depois oscilou entre os 7% e os 9%, devido à hiperinflação que se instalou na época), comparativamente aos gastos com as Forças Armadas que subia em flecha e desproporcionado face às necessidades do País em tempo de paz, o que confirma, no que se refere ao orçamento para a educação, entre o período final da Monarquia Constitucional e a 1.ª República que não existiram praticamente alterações de verbas.

Em relação às escolas públicas e privadas do ensino primário estavam concentradas, cerca de 52% no norte do País. O modo discreto como o Estado intervinha na educação, pode ser medida pelo número estável de escolas construídas, que em 1900 eram 65 escolas primárias em Lisboa e em 1926, 77 escolas, enquanto albergavam duas vezes mais de alunos. Podemos concluir hipoteticamente que o sector público da educação básica em Portugal cresce essencialmente graças às dificuldades devidas do sector privado, aumentando os esforços constantes, mas modestos do Estado, originando resultados contínuos, embora bastante lentos no total. Daí, admitirmos que não existiram muitas rupturas ou processos, na rotineira política educativa da última fase da Monarquia.

As famílias portuguesas punham em causa as vantagens dos filhos frequentarem a escola, por motivos sobretudo económicos. Daí haver muito analfabetismo infantil causado pela utilização das crianças e jovens na subsistência financeira da família. No interior do país, enquanto a burguesia rural dominante defendia o analfabetismo como modo de defender a estabilidade social, havia quem considerasse a escola como um meio de 'civilizar' os trabalhadores e difundir a ideologia vigente e o progresso.

Estatisticamente verificamos que as taxas de analfabetismo para o total da população maior de 6 ou 7 anos de idade, segundo os censos das respectivas épocas foram sempre bastante elevados. Admitimos que as causas desse flagelo radicavam na inadequação das políticas educativas e sociais, do próprio Estado desinteressado ou sem meios financeiros para escolarizar, no atraso económico e industrial do País, nas crises económicas, na homogeneidade das raízes culturais, na pobreza generalizada, etc. A educação nunca foi um sector prioritário, ou mesmo importante na política global do país (Ramos, 1988: 169-1091).

Por outro lado, no primeiro quarto do século XX, deu-se uma proliferação das associações de classe operária, acompanhada com um discurso teorizante e de práticas pedagógicas (escolas sindicais), como por exemplo, a abertura de 'aulas de primeiras letras' anexas àquelas associações.

As iniciativas operárias com escolas começam intensamente a partir de 1916 (antes ligadas às instituições republicanas) até 1924, terminando com a criação da Universidade Nacional de Instrução e Educação (entre 1924-1927), empenhada no esforço de autonomização financeira e pedagógica das suas escolas, materializada por muitas iniciativas educativas, coincidindo com o apogeu do movimento sindicalista.

As concepções pedagógicas dominantes na época, iam desde o 'racionalismo socioeducativo' característico dessas escolas sindicais, à definição de um modelo educativo libertário. Essas concepções eram ilustrativas de uma 'cultura de classe', apesar de estarem, como é natural, infiltradas por um dos aspectos mais limitativos: o natural sectarismo de quem se encontra envolvido numa luta social constante. Neste aspecto devemos, também, salientar a Escola Oficina n.º 1, que tinha a intenção de fundar uma escola de 'artesões' inserida no espaço económico do pequeno capitalismo urbano lisboeta e no espaço político republicano.

Finalmente, nos começos da República surge uma concepção politizada da educação, com a intenção de construir um 'cidadão' responsável, mas fiel à 'ideia' de uma República democrata, a que se juntam as influências, ainda que mediatizadas, das correntes da Educação Nova na sua versão positivista, que irão ser responsáveis pela criação de um espaço pedagógico, que em alguns casos confluiu para concepções e para práticas pedagógicas mais 'avançadas', e que não foram vistas com bons olhos pelo poder republicano.

3.2.- Reflexões às medidas educativas republicanas

Nesta abordagem histórico-educativa às primeiras décadas do séc. XX, pretendemos dar uma versão generalizadora da educação popular e o impacto nas representações histórico-gráficas sobre a criança portuguesa. Durante a 1.ª República o ensino (instrução primária ou elementar) continuou com alguns progressos desde os finais da Monarquia. Houve reformas educativas sobre a educação infantil e primária que tiveram como objectivo a obrigatoriedade escolar e a implementação de ideais republicanos de democracia, civismo e cooperação.

Atribuía-se à escola pública o papel de inocular, realizar, elaborar o ideal dos portugueses, o ideal da Nação e não as querelas ideológicas e partidárias. Havia testemunhos de quem dissesse, como A. Sérgio, que a escola existente era uma verdadeira calamidade pública e uma das causas da situação existente na instrução, pois era impossível reformar a escola sem se trabalhar ao mesmo tempo na transformação da sociedade portuguesa.

As escolas primárias deviam ensinar a ler, sendo o aprender a ler um meio e não um fim educativo. Ensinar o povo a ler era objectivo da instrução, em que as

bibliotecas populares municipais eram uma instituição complementar das escolas primárias. A acção da República no campo do ensino teve algum merecimento, principalmente nos primeiros diplomas de reforma do ensino primário (e universitário), ressaltando o de 1911 que constitui um factor de progresso da escola pública, a despeito das limitações na execução prática.

O grande flagelo social continuava a ser o analfabetismo que não baixou como desejaram os governantes, entre 1911 a 1930 (a média de analfabetos rondava os 70% da população), nem a rede escolar aumentou na globalidade do país (em 1926 havia 6.657 escolas oficiais do ensino primário, em activo), nem a frequência escolar na instrução primária era a que se esperava, apesar de ter aumentado a população escolar total, nem a formação de professores era a mais adequada (novas ideias do movimento da escola nova) para a escola da época, os edificios escolares apresentavam precárias condições, havia deficiências nos materiais didácticos de apoio ao ensino, etc. (Albuquerque, 1960; Andrade, 1982; Bárbara, 1979; Candeias, 1993; Coelho, 1909; Carvalho, 1986; Gomes, 1979; Nóvoa, 1989, 1993; Pereira, 1921; Reis, 1993).

Em termos de síntese a situação do ensino entre 1910 a 1926 pode caracterizar-se por (Martins, 1995 e 1998):

- 1) um escasso orçamento geral do estado dedicado à educação;
- 2) um défice no número de escolas em relação ao número de alunos em idade escolar;
- 3) um elevado índice de analfabetismo (incluindo o infantil), o que mereceu uma preocupação especial e medidas de alfabetização pelas 'escolas móveis', pelos 'jardins-infantis de João de Deus, campanhas e programas das Juntas Paroquiais e dos municípios;
- 4) uma falta de professores ou mestres-escolas (daí aparecer a figura dos 'regentes' sem habilitação das Escolas Normais) unida a uma deficiente formação e uma penúria económica de salário;
- 5) incapacidade das Câmaras neste sistema educativo descentralizado republicano ao encarregarem-se de custear as despesas sobre a educação, preservação das escolas e pagamento dos salários dos professores, que sem meios financeiros dificultava a gestão municipal, pois os apoios do Governo requeriam certas burocracias;
- 6) falta de material escolar e didáctico e situação de aulas inadequadas, excepto o ensino privado (colégios no norte) e nos centros urbanos de Lisboa, Porto e Coimbra;
- 7) lenta adaptação às modernas metodologias e técnicas da chamada 'Escola Nova';
- 8) proliferação das escolas sindicalistas ou operárias colmatando muitas das deficiências do ensino da época, e coincidindo com o auge do movimento

sindicalista;

9) alguns contributos isolados de grande mérito como a Escola Oficina N.º 1, as Universidades Livres e as Universidades Populares, além de outros estabelecimentos públicos e privados (asilos, creches, escolas profissionais, recolhimentos, Casa Pia de Lisboa, Escolas de Reforma, etc.), etc.

10) um crescimento do número de periódicos neste período histórico. A imprensa abordou nas suas páginas muitas problemáticas relacionadas com a infância e a juventude, publicando simultaneamente muitas obras de literatura infantil, escritas por algumas das nossas mais prestigiosas pedagogogas.

Por último, não deixamos de destacar o empenho das associações ou sociedades pedagógicas de professores, de filantropos, da pedologia e pedotecnia de ilustres pedagogos (Aurélio da Costa-Ferreira, Adolfo Coelho, Alves dos Santos, Faria de Vasconcelos, A. Sérgio, Victor Fontes, Irene Lisboa, Ana de Castro Osório, etc.), da imprensa pedagógica infantil, movimentos literários, bibliotecas e museus, do Instituto de Orientação Profissional (orientação pessoal, escolar e profissional das crianças), dos Institutos Médico-Pedagógicos, etc. A pedologia portuguesa foi uma das maiores riquezas pedagógicas na República contribuindo para a história natural da criança portuguesa, apresentando-se numa vertente antropológica, pedagógica e psicológica (funcionalismo) (Martins, 1998).

4.- A instrução primária: Do salazarismo ao 25 de Abril (1974)

A instauração do regime militar de 28 de Maio de 1926 ia ao encontro de muitas mentalidades inconformadas com o espírito democrático da I República, pretendendo pôr cobro à inquietação pública, estudar as providências mais convenientes para a extinção do analfabetismo, execução de construções escolares e reorganização das Escolas Normais de formação de professores e propor reformas do ensino.

É evidente que o Estado Novo desvalorizou a escola e a profissão docente, a formação de professores e o ensino primário. Os valores do regime representavam um cunho nacionalista, católico e rural e o sistema educativo passou a ter uma orientação centralizadora e controladora (Adão, 1984). Na verdade as investigações históricas realçam algumas transformações económicas, sociais e mentais profundas ao longo do regime, apesar de certo aparente imobilismo.

A escola e os actores educativos sofreram um apertado controlo do regime, até porque a função de endoutrinação conferida à escola tornava o sistema e os seus agentes um sector sensível, já que no dizer de Salazar a escola era a '*sagrada oficina das almas*', onde se moldava o carácter das futuras gerações e se exercia

influência sobre as suas famílias. O professor era o *'apóstolo da verdadeira escola portuguesa'*, de acordo com as tradições da pátria e da religião católica (Mónica, 1978).

Após o golpe militar de 1926, o ensino primário elementar foi reduzido a quatro classes considerando-se que nas três primeiras se ministrava a verdadeira base desse ensino, isto é, o ler, o escrever e o contar correctamente. O conteúdo desse *'ensino básico'* na escola pública sofria, em 1929, uma amputação que perdurou ao longo do salazarismo.

O surgimento, a partir de 1933, do plano salazarista de um Estado autoritário, intentou impor à escola pública as regras de pensamento e de comportamento da sua doutrina social e ideológica. Questionava-se as vantagens das crianças frequentarem as escolas, havendo quem, como João Ameal, defendesse que ensinar a ler era corromper o atavismo da raça. Pretendia-se que a escola formasse elites enquadradas nas massas populares.

A primeira medida em matéria de instrução que tomou o novo regime foi a proibição da coeducação no ensino primário elementar. A reforma do ensino primário de 1927 impõe a redução da escolaridade no ensino primário elementar (ou geral) obrigatório dos 7 aos 11 anos, formado por quatro classes, e o ensino primário complementar (ou superior) dos 11 aos 13 anos, formado por duas classes. Retrocedia-se, assim no processo escolar nas escolas públicas.

A nova programação curricular do ensino primário elementar deu relevo a matérias de feição nacionalista, por exemplo, a *'Corografia de Portugal e Colónias'*, *'História de Portugal'* e *'Educação Cívica'*. Os diplomas exaravam instruções pedagógicas que apontavam para o dever de a escola dar atenção às colónias e à História, no sentido de desenvolver nas crianças o *'verdadeiro patriotismo'*.

As sucessivas alterações do ensino primário remeteram à simplificação do que nele se estatuiu, e o acabou por desvirtuar a escola primária pública, de tal modo que reduz o ensino primário complementar para três anos e acabará por extinguir o ensino primário complementar que se destinava àqueles escolares que não continuavam os estudos nos liceus e escolas técnicas. A razão da Ditadura relacionava-se com as reduções de qualidade daquele ensino e na redução de despesas do Estado, propondo-se, ainda, acabar com a preparação pedagógica e científica dos professores de quem muito pouco agora se viria a exigir para a execução da doutrina educativa vigente, com a criação dos *'postos de ensino'*, como processo de combate ao analfabetismo.

O regime defendia que a cultura suficiente a fornecer às crianças (rurais) era o saber ler, escrever e contar, não se justificando haver grandes preocupações com a preparação científico-pedagógica dos professores primários. Daí a criação dos postos de ensino, cujos mestres designavam-se *'regentes escolares'*, escolhidos entre as pessoas que possuísem idoneidade moral e intelectual. Só mais tarde se veio a

exigir um exame de aptidão aos candidatos à regência daqueles postos de ensino. Apesar da infeliz decisão de se criarem postos de ensino em condições de eficiência tão impróprias, com o objectivo de reduzir o analfabetismo, não descurou o Estado a construção de novos edifícios escolares, aumentando a rede escolar.

A orientação da política educativa do regime foi marcada, desde 1936, pela mobilização ideológica em torno aos valores da trilogia '*Deus, Pátria, Família*', tendo contribuído para tal a 'cruzada nacionalista e cristã'. Valorizava-se, assim, os processos educativos, os agentes identificados com esta lógica e a escol.

A lei de 1936, intitulada '*Remodelação do Ministério da Instrução Pública*', estabelece nas suas doze bases as orientações do ensino do Estado Novo relativas aos organismos e serviços do Ministério, aos programas e livros de ensino (livro único para o ensino primário elementar), criação da mocidade portuguesa, etc. O currículo do ensino primário obrigatório nas escolas oficiais reduzia-se ao mínimo: Língua portuguesa (leitura, redacção e feitos pátrios), Aritmética e sistema métrico, Moral, Educação Física e Canto Coral. Estabelecia-se no teor da reforma o ideal prático e cristão de ensinar bem a ler, escrever e contar, e a exercer as virtudes morais e amor pátrio. O problema do ensino popular era resolvido por uma maior difusão de postos escolares, forma embrionária da escola elementar.

A filosofia educacional elitista e discriminatória do salazarismo concretizou-se na estrutura do sistema escolar português, criando duas vias de cumprimento do 5.º e 6.º anos de escolaridade obrigatória, em paralelo com o ciclo complementar do ensino primário.

Com efeito, pelo Decreto-Lei n.º 38969, de 27 de Outubro de 1952, eram dispensados da obrigação de frequentar o ensino primário os menores incapazes por doença ou por defeito 'orgânico ou mental', a não ser que existissem classes especiais a menos de 3 Km da sua residência. No plano legal, ainda após o 25 de Abril de 1974, pretendeu-se encontrar nestas disposições o fundamento para o não cumprimento da escolaridade obrigatória de 6 anos, o que foi combatido no plano da política de acção social escolar.

No início da década de 60 do século passado, o Ministro Leite Pinto, devido às carências de mão-de-obra qualificada e às necessidades do desenvolvimento económico no quadro do capitalismo, propunha a extensão da escolaridade obrigatória. Porém, em 1964, tomaram-se providências com vista à criação de 6 classes obrigatórias no ensino primário, dividindo-o em dois ciclos: elementar (4 classes) e complementar (5.ª e 6.ª classe). Estas disposições são consideradas como um avanço de um ensino básico público ao alcance de todas as crianças e jovens.

Nesta perspectiva gerou-se uma corrida à escola pública, considerando-se naquela época do salazarismo, a '*ascensão cultural*' das massas um fenómeno e um desígnio louvável, apesar do risco de estrangular o escol intelectual. Daí que a corrida à escola seria vigiada com as necessárias cautelas.

A escola pública (escola colectiva) tinha uma forte conotação com a noção de '*instrução pública*', devido ao vínculo com a organização do ensino no sistema educativo, limitando-se, em grande parte, à educação primária elementar (livre, gratuita) que garantia aos alunos as competências relativas ao ler, escrever e contar.

Volvidos cerca de trinta anos após o início do Estado Novo, com o Ministério Leite Pinto, as carências de mão-de-obra qualificada e as necessidades de desenvolvimento económico, no quadro do capitalismo vigente, explicam, em parte, a extensão da escolaridade obrigatória. Só em 1964 se toma as providências necessárias com vista à criação de seis classes obrigatórias no ensino primário, dividindo-se este em dois ciclos: elementar (4 classes) e complementar (5.^a e 6.^a classe), começando este último a funcionar com carácter compulsivo para os alunos que se inscrevessem na 1.^a classe no ano lectivo de 1964-1965.

Podemos afirmar que estas disposições representam um certo avanço no sentido de um ensino básico ao alcance de todas as crianças e jovens, chegando-se a divulgar nos meios políticos a '*corrida à escola*', no intuito de ascensão cultural das massas, constituindo um fenómeno louvável, se não fosse acompanhado com vigilância e cautelas, para evitar o risco de estrangulamento ou abafamento do escolar intelectual.

No ano de 1964 surge a '*Telescola*' (ensino oficial de recepção particular), com um programa inicial que previa o ensino televisivo, equivalendo ao ciclo preparatório do ensino técnico, acrescido da disciplina de '*Francês*'. A exploração pedagógica da lição televisiva era confiada a monitores com uma habilitação mínima (ciclo complementar do ensino liceal).

Deste modo, agravou-se o carácter socialmente discriminatório de que o sistema de ensino já estava marcado com a existência do 1.^o ciclo liceal e do ciclo preparatório do ensino técnico. O ciclo complementar do ensino primário e o ciclo preparatório TV destinavam-se, preferentemente, às populações rurais e suburbanas. O ensino preparatório directo seria lançado à escala das sedes de concelho e, portanto, nas zonas urbanas (Fernandes, 1981).

A reforma de Veiga Simão (Lei n.º 5/1973, de 25 de Julho) visou alterar a estrutura e o âmbito do ensino básico na escola pública. Este ensino passou a ser obrigatório e com a duração de oito anos, sem referência a princípios de gratuidade. Os quatro primeiros anos seriam ministrados nas escolas primárias, correspondendo os quatro restantes ao ensino preparatório, ministrado nas escolas preparatórias (e Telescola). Os objectivos gerais do '*ensino básico*' pretendiam a formação da personalidade dos alunos no domínio físico, intelectual, estético, moral, cívico, social e patriótico e, ainda, a observação e orientação educacionais, extensivas às crianças deficientes ou com necessidades educativas especiais, inadaptadas e precoces (Anexos).

No plano dos objectivos específicos, o ensino primário compreenderia, além

da língua portuguesa, escrita e oral, e da aritmética, o ensino da história e geografia pátrias, a educação estética, a observação da natureza, a iniciação da educação física e das actividades manuais, bem como noções de educação cívica, moral e religiosa. O ensino preparatório destinava-se especialmente a ampliar a formação do aluno e, pela observação e orientação escolar, favorecer o desenvolvimento das suas aptidões e interesses e facilitar a escolha da via escolar e profissional das suas tendências e capacidades. Aquela Lei não chegou, praticamente a entrar em execução, devido ao 25 de Abril de 1974, que trouxe ares de democratização do ensino e da escola pública.

(In)Conclusões

Não queríamos terminar sem sintetizarmos dois blocos de ideias globais que nos parece de enorme importância no nosso estudo desde o séc. XIX até 1974. Trata-se das resistências estruturais que sofreu a escola e o sistema educativo português em geral, onde destacamos o analfabetismo, os níveis de escolaridade e os condicionalismos dos professores e o ideário pedagógico no tocante à educação e à escola exigida e exigível para uma sociedade portuguesa a caminho da transformação.

Devido à natureza ideológica dos assomos político-sociais instituidores do sistema de ensino e à morosidade dos ritmos com que foi posto em prática, houve entre nós uma dada funcionalidade sócio-cultural herdada do passado aristocrático e absoluto.

Efectivamente, as burguesias foram trilhando os estreitos caminhos que foram capazes de abrir, adaptando-se aos novos tempos e impregnando-os, por seu turno, de alguma da sua substância educativa.

A maioria da população portuguesa (cerca de 80%) estava radicada nas zonas rurais, mantendo-se alheia, aos ritmos do progresso e das exigências educativas de formação. Na verdade, as cidades eram incapazes de fixar as pessoas que sobravam da agricultura, em virtude da conjugação de vários factores, tais como a revolução demográfica, a fragmentação da propriedade campesina, o fraco processo de industrialização, o baixo poder de compra, etc.

Neste cenário frustrante, em pinceladas largas, surpreende-nos que o sistema e a escola pública em particular, teoricamente formulado e legislado pela contemporaneidade portuguesa, não tenha sabido alterar, senão lentamente, essa funcionalidade sócio-cultural. É uma funcionalidade estrutural resistente às mudanças, devido às crises económicas, às convulsões políticas, à lenta modernização industrial e, sobretudo, aos fenómenos do analfabetismo (total), aos níveis percentuais de escolaridade (primária, secundária, técnico-profissional e superior), ao absentismo

e insucesso escolar e, ainda, à formação e ao estatuto do professorado.

Eis algumas dessas resistências mais evidentes:

a.)- *Analfabetismo*. Este foi um dos flagelos sociais mais significativos na sociedade portuguesa, sendo que todos os governos, de uma maneira ou outra, intentaram combatê-lo. Com efeito, embora tenham persistido índices elevados, pelo menos, desde 1864, ano do primeiro censo, o analfabetismo foi regredindo lentamente até à década de 70 do século XIX. Por outro lado, os ritmos temporais de alfabetização foram indícios seguros do devir da sociedade global.

Em termos sintéticos, há três períodos fundamentais. O primeiro, de 1878 a 1930; o segundo, de 1930 a 1960; e o terceiro pós 1960 e 1974. Foi no Estado Novo que coube a possibilidade de retomar e de organizar, sem muita eficácia, o combate ao analfabetismo, endemia que só seria eliminada da vida sócio-cultural no pós 25 de Abril. Numa análise global à distribuição regional desses períodos de analfabetismo, depreendemos que, em torno das grandes cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, as taxas são mais baixas que nas zonas de ruralidade e, mais elevadas na população feminina que na masculina. A incidência aumenta à medida que vamos do litoral para o interior, para o norte do Tejo e nas regiões de minifúndio e de emigração.

A persistência do analfabetismo, com as suas características próprias e o seu peso geográfico, percorre toda a contemporaneidade portuguesa, embora, em cada conjuntura, tenha assumido polémicas ideológicas. Assim, a 'escola', a 'ilustração do povo' e o 'professor' foram quase sempre carregadas de conotações ideológicas várias. Em última instância, este fenómeno subsumia-se, nos condicionalismos globais da sociedade portuguesa. As causas residiam no atraso social, económico e cultural.

b.)- *Níveis de escolaridade*. O sistema educativo português contemporâneo foi muito selectivo com a passagem dos alunos dos níveis primários para os secundários, sendo destes ainda mais privilegiados os que acediam ao nível superior.

A primeira selecção verificava-se ao nível do acesso à escolaridade (primária, elementar) pela diferença entre o número de alunos matriculados e os que, da facto, frequentavam esse nível de ensino (alunos escolarizáveis) e os que chegavam a realizar o exame. A segunda selecção ocorria, com mais gravidade, na passagem do ensino primário ao secundário (no arco histórico de 1864 a 1930 chegou a ser de 95,5% essa filtragem dos quantitativos escolares).

No tocante à passagem dos alunos do secundário e/ou do liceu à universidade a situação era mais marcante, sendo que o acesso aos cursos superiores diversificados, era em função das possibilidades económicas para a sua frequência. Um dos indicadores de análise nos jovens entre os 15 aos 25 anos, quer fossem alfabetos ou analfabetos, era a percentagem dos que chegavam à universidade e, ainda, teríamos que apreender as diversas pulsações regionais relativo às pirâmides escolares de cada distrito.

c.)- *Professorado e os seus condicionalismos*. Em geral os professores quase não usufruíram dum estatuto sócio-económico e sócio-cultural capaz de os prestigiar e ajudar a pôr em prática os objectivos (sócio-pedagógicos) que lhes eram atribuídos e as suas funções educativas nas escolas. A condição de professor definiu-se sempre pela humildade das suas funções, pela precaridade da sua formação (deficiências de formação inicial e actualização), vencimentos baixos, fraca preparação cultural e profissional. Portugal debateu-se, com dificuldades, na tarefa de substituir o professor tradicional, pelo mestre laico, investido com funções pedagógicas mais exigentes às épocas históricas.

Em relação ao ideário pedagógico, do que se foi sugerindo e demonstrando no Portugal contemporâneo, importa averbar que jamais escassearam os pedagogistas e doutrinadores capazes de estabelecer metas, no tocante à educação ou instrução exigida e exigível socialmente por uma sociedade a caminho de transformação. Muitos pensadores contribuíam, ou com reflexões de escopo educativo, ou com iniciativas de teor legislativo ou escolares, ou ainda, pautando as suas obras por propósitos de 'pedagogia social' ou pedagogia moderna.

Não foi por inépcia ou por desinteresse que o sistema educativo e a escola portuguesa não lograram inscrever na sua tessitura os objectivos e propósitos educativos e pedagógicos adequados. Houve certamente um desencontro de linguagem da teorização e da prática. De facto, as aspirações ideológicas dos mentores da política educativa obedeciam a imperativos que não encontravam eco na realidade. Era como se pensasse uma coisa, legislasse outra e só se pudesse fazer uma outra diferente das anteriores. Tornava-se inviável afeiçoar a escola às realidades sócio-económicas, mentais e culturais aos desígnios programático-ideológicos, impostos de fora para dentro, de alto para baixo, sem recursos às necessidades plausíveis.

Em síntese, os vários argumentos, justificativos do estado evolutivo da escola pública portuguesa e que merecem reflexão histórico-educativa, foram a nosso ver: o direito à educação: o que esperar do Estado para desenvolver e realizar o benefício da instrução nos cidadãos, e com ela o da cultura, sem a qual era impossível o progresso (moral); as crises económicas que implicara, reduções no orçamento para o ensino (despesa pública com a educação); a polémica da centralização e descentralização do sistema educativo; a (des)igualdade de tratamento e de acesso à educação de todas as camadas sociais; a obrigatoriedade escolar e a rede escolar; o analfabetismo (infantil); o absentismo e o insucesso escolar; o professorado: a sua formação inicial e permanente (as escolas normais, o magistério primário, as escolas superiores de educação, etc.), o seu estatuto e a profissão docente; e o afastamento geográfico (as assimetrias geográficas) que implicam diferenças, na aprendizagem e aproveitamento dos alunos, na escola urbana e na escola rural.

Com este cenário, parece-nos, poder-se-ia intentar uma história do ideário

pedagógico português, no movimento pendular dos seus avanços e recuos, das dificuldades económicas e culturais, da falta de implementação das ideias pedagógicas mais adequadas à realidade vigente de cada período histórico.

As políticas educativas viveram na constante onda de preocupações, dando resposta a situações conjunturais que, com maior ou menor premência, foram exigindo decisões imediatas não sendo, muitas vezes, as mais próprias e eficazes. O comprometimento com umas e outras soluções (ideológicas) imaginadas para a casuística avulsa, impediu, muitas vezes, a reflexão que projectasse a educação/instrução e a escola na dinâmica de um sistema continuamente ajustado ao fluir histórico. Reconhecemos, por vezes, uma certa incoerência interna em sucessivas reformas (sectoriais), falta de determinação em implementar projectos de lei inovadores e a possibilidade, em cada época, de encontrar uma linha de rumo que permitisse visualizar um projecto educativo mais global. É nesse contexto que deveremos analisar historicamente a escola pública portuguesa

EPÍLOGO

Entre os programas de educação dos seis Governos provisórios referimos o Programa de acção do Ministério da educação e Investigação Científica (MEIC) do Iv Governo provisório, discutido e aprovado em sucessivas reuniões do Conselho de Directores-Gerais, entre Abril e Maio de 1975, numa época, onde as reuniões se multiplicavam a um ritmo vertiginoso. Foi no Conselho de Directores-Gerais que discutiu e elaborou esse programa de acção, no contexto das novas orientações traçadas para todos os domínios da actividade governativa após o 11 de Março de 1975, onde o objectivo da construção de uma sociedade socialista se coloca como o rumo da revolução portuguesa.

A escola podia continuar isolada dos problemas concretos que se punham à sociedade, dedicada a um saber desenraizado das novas necessidades históricas ou em debates ideológicos estéreis e fechada aos membros das classes mais desprotegidas socialmente. O problema do ensino, como questão nacional dizia respeito a todo o povo português, isto é, tanto àqueles que frequentam a escola como àqueles que a não frequentam ou nunca a frequentaram.

O objectivo da política da educação pós 25 de Abril era o da democratização do ensino. Democratizar a escola implicava:

- abri-la a todas as camadas sociais da população, privilegiando o acesso à escola das classes trabalhadoras e populações rurais;
- pô-la ao serviço dos reais interesses da sociedade na marcha para o progresso (socialismo e independência nacional);

- intervir na elaboração da política escolar todas as entidades interessadas no processo de modernização da educação, além da comunidade escolar.

Assim, a escola colaborava na democratização da própria sociedade, garantindo a todos iguais oportunidades de acesso ao saber e à cultura. Outro tipo de serviço a prestar pela escola consistia na formação adequada e económica dos quadros técnicos e culturais de diversos níveis de que o país necessitava para as tarefas de desenvolvimento social e económico.

Dentro deste aspecto da colaboração na constituição do potencial tecnológico, científico e cultural necessário ao País para se desenvolver, devendo a escola apoiar directamente as actividades sociais e culturais.

Esta clara definição dos objectivos da escola portuguesa que marcou o ponto fundamental da ruptura com o projecto educativo anterior e que deu sentido às medidas parcelares a tomar no domínio da educação.

O processo educativo devia visar a criação de um homem novo, estruturalmente democrata, disposto a integrar o seu projecto de vida num projecto global da comunidade, através da sua participação responsável e livre na construção da sociedade portuguesa e na intervenção do processo histórico.

Com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE -Lei n.º 46, de 11 de Outubro de 1986) o sistema passou a integrar a educação pré-escolar, a educação escolar (ensino básico -1.º, 2.º e 3.º ciclo, secundário e superior) e a educação extra-escolar. Reforçou-se o peso curricular de algumas componentes de formação (dimensão técnica, tecnológica e profissionalizante, língua e cultura portuguesa) o que aumentou a necessidade de professores qualificados para leccionar. Deste modo a LBSE obrigou a pensar o problema da formação inicial de professores.

Em suma a LBSE definiu o quadro genérico de actuação das Escolas Superiores de Educação, as quais ministram a formação de professores para o 1.º e 2.º ciclo do Ensino Básico (rectificado na Reforma curricular de 1989 -Dec.-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto), reestrutura os currículos e regulamenta os cursos ministrados nas Faculdades - Universidades.

Bibliografia de Referência

- ADÃO, Áurea (1984). *O estatuto sócio-profissional do professor primário em Portugal (1901-1951)*. Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência
- ALBUQUERQUE, Luís de (1960). *Notas para a História do ensino em Portugal*. Coimbra: Publ. da Univ. de Coimbra - Textos Vértice
- ALVES dos Santos, A.J. (1910). *A nossa escola primária*. Porto: Companhia Portuguesa Ed.
- ALVES dos Santos, A.J. (1913). *O ensino primário em Portugal*. Porto: Companhia Portuguesa Ed.
- ANDRADE, A. A. Banha de (1982). *Contributos para a história da mentalidade pedagógica portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional
- ARAÚJO, Helena C. (1993). *The construction of Primary Teaching as Women's work in Portugal (1870-1933)*. 2. Vol.s (Dissertação de Doutoramento). London: Open University
- ARAÚJO, Helena C. (1996). 'Precocidade e retórica na construção da escola de massas em Portugal'. *Educação, Sociedade & Culturas*, 5, pp. 161-174
- BÁRBARA, A. Madeira (1979). *Subsídios para o Estudo da Educação em Portugal, da reforma pombalina à 1.ª República*. Lisboa: Assírio e Alviml
- BARROS, João de (1908). *A escola e o futuro*. Porto: Lopes & Sucessor Ed.
- BARROS, João de (1911). *A reforma de instrução primária* (com João de Deus Ramos). Porto: Tip. Costa Carrega
- BARROS, João de (1914). 'A criança'. *A Tutoria*, n.º 6 (Março), pp. 87-90
- BEJA, Filomena & al. (1987). *Muitos anos de escolas. Vol. 1, 1.ª Parte – edifícios para o ensino infantil e primário até 1941*. Lisboa: MEC/ Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos
- BESSA, J. dos Santos (1955). 'A criança centro de atenções'. *Estudos*, n.º 338/9, Fasc. VI/VII, pp. 354-375
- BÍVAR, M.ª de Fátima (1975). *Ensino primário e ideologia*. Lisboa: Seara Nova
- CANDEIAS, A. (1993). 'A situação educativa portuguesa: raízes do passado e dúvidas do presente.' *Análise Psicológica*, 4 (XI), pp. 591-607
- CANDEIAS, A. (1994). *Educar de outra forma. A Escola Oficina n.º 1 de Lisboa (1905-1930)*. Lisboa: Instituto de Inovação educacional
- CARREIRA, H. Medina (1996). *As políticas sociais em Portugal*, (2.ª ed.). Lisboa: Gradiva
- CARVALHO, Rómulo de (1986). *História do ensino em Portugal, desde a Fundação da Nacionalidade até ao fim do regime salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- CATROGA, Fernando (1991). *O republicanismo em Portugal, da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, (2. Vol.s). Coimbra: Universidade de Coimbra/Faculdade de Letras
- COELHO, F. Adolpho (1883). *Elementos tradicionais da educação*. Porto: Liv. Universal
- COELHO, J. Augusto (1909). *A reforma do ensino primário*. Porto: Liv. Portuense de Lopes
- CORTEZÃO, Luísa (1981). *Escola – Sociedade. Que relação?* Porto: Edições Afrontamento
- COSTA, D. António (1870). *A instrução nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional

- COSTA, D. António (1935). *História da Instrução Popular em Portugal*. (2.ª ed.). Porto: Editora Educação Nacional/ A. Figueirinhas
- ESTRELA, A.; Barroso, J. & Ferreira, Júlia (1995). *L'École un Object d'étude*. Lisboa: AFIRSE Portugaise /Univ. de Lisboa - FPCE
- FERNANDES, Rogério (1973). *Situação da educação em Portugal*. Lisboa: Moraes Editores
- FERNANDES, Rogério (1978). *O pensamento pedagógico em Portugal*. Lisboa: Instituto de Cultura
- FERNANDES, Rogério (1979). *A Pedagogia Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Instituto de Cultura
- FERNANDES, Rogério (1981). Ensino Básico. In Manuela Silva & M. Isabel Tamen, *Sistema de Ensino em Portugal*, (pp. 167-189). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- FERNANDES, R. (1988). 'História da Educação, História das Mentalidades, História da Cultura'. In *Actas 1.º Encontro de História da Educação em Portugal* (Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987) (pp.255-274). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- FERNANDES, R. (1994). *Os caminhos do ABC. Sociedade Portuguesa e Ensino de Primeiras Letras do Pombalismo a 1820*. Porto: Porto Editora
- FERREIRA, F. Palyart P. (1916). *Algumas Notas pedagógicas*. Lisboa: Casa Portuguesa
- GARRETT, Visconde Almeida (1984). *Escritos Diversos: Da Educação*. Lisboa: Círculo de Leitores
- GIRÃO, Carlos (1960). *História da República. Edição Comemorativa do 50.º Aniversário da Implantação da República*. Lisboa: Editorial 'O Século'
- GOMES, J. Ferreira (1977). *A educação infantil em Portugal*. Coimbra: Almedina
- GOMES, J. Ferreira (1979). 'Escolas normais para habilitação de professores primários criadas no século XIX'. *Revista Portuguesa de Pedagogia*, Ano XIII, pp. 151-216
- GOMES, J. Ferreira (1980). *Estudos para a história da educação no século XIX*. Coimbra: Almedina
- GOMES, J. Ferreira (1988). 'Situação actual da história da educação em Portugal'. In *Actas 1.º Encontro de História da Educação em Portugal* (Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987) (pp.11-44). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- GRÁCIO, Rui (1968). *Educação e processo democrático em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte
- GRÁCIO, Rui (1973). *Educação e educadores*. Lisboa: Livros Horizonte
- GRÁCIO, Rui (1981). *Educação e processo democrático em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte
- GUEDES, Lélia (1999). *Escola portuguesa (1934-1957). Sobre a política educativa do estado Novo*. Braga: Universidade do Minho /IE
- LIMA, Adolfo (1914). *Educação e ensino. Educação integral*. Lisboa: Guimarães & Editores
- LIMA, Licínio (1992). *A escola como organização e a participação na organização escolar*. Braga: Universidade do Minho / Instituto de Educação
- MACHADO, F. Augusto (1993). *Almeida Garrett e a instrução do pensamento educacionbal de Rousseau em Portugal*. Rio Tinto: Ed. ASA
- MAGALHÃES, Justino (1996). 'Um contributo para a história do processo de escolarização da sociedade portuguesa na transição do Antigo regime.' *Educação, Sociedade & Culturas*, 5, pp. 7-34
- MAGALHÃES, Justino (1998). *Fazer e ensinar História da Educação*. Braga: Universidade do Minho - Instituto de Educação e psicologia / Centro de Estudos em Educação e Psicologia
- MAGALHÃES, J. Romeu (1979). *A pedagogia e o ideal republicano em João de Barros*. (4.ª ed.). Lisboa: Terra Livre

- MALHEIROS, A. (1923). *A propósito da reforma do ensino*. Porto: Oficinas de 'O Commercio do Porto'
- MARQUES, A.M. de Oliveira (1980). *A primeira República Portuguesa, alguns aspectos estruturais*. (3.ª ed.). Lisboa: Livros Horizonte
- MARQUESA de Pomares (1906). *Os pobres e os ricos. Crianças e adolescentes*. Coimbra: Typ. França Amado
- MARROCOS, Santos (1892). 'Memória sobre o estado Geral dos estudos Menores em Portugal, particularmente em Lisboa'. In *Revista de Educação e Ensino*, Vol. VIII, pp. 441-446 e 515-549
- MARTINS, Ernesto C. (1995). *A problemática sócio-educativa da protecção e da reeducação dos menores delinquentes e inadaptados entre 1871-1962*. Vol. 1 e 2 (Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Educação na Faculdade de Ciências Humanas da UCP). Lisboa: Universidade Católica Portuguesa – Faculdade e Ciências Humanas
- MARTINS, Ernesto C. (1998). *Teoria e prática da protecção e da reeducação. Os menores delinquentes e inadaptados em Portugal (1.ª República)*. (Memória de Investigação de doutoramento na Facultat d' Educació da UIB). Palma de Mallorca: UIB - Univ. de les Illes Balears / Facultat d' Educació
- MARTINS, Ernesto C. (1997). *As fontes documentais: Análise da vida quotidiana e elementos para a História Social e Educativa*. Santarém: Cadernos do projecto Museológico sobre Educação e Infância
- MARTINS, Ernesto C. (2002). 'A educação popular e a literatura infantil na 1.ª República'. *Educare & Educere*, Ano VIII, n.º 13 (Dez.), pp. 57-74
- MARTINS, C. Alves (1964). *Análise quantitativa da estrutura escolar portuguesa (1950-59)*, Vol. 1: *Evolução da estrutura escolar portuguesa (Metrópole – previsão para 1975)*. Lisboa: IAC – Centro de Estudos de Estatística Económica
- MÓNICA, M.ª Filomena (1977). 'Debe-se ensinar o povo a ler?' A questão do analfabetismo (1926-1939) *Análise Social*, XII, n.º 50, pp. 321-352
- MÓNICA, M.ª Filomena (1978). *Educação e Sociedade no Portugal de Salazar*. Lisboa: Editorial Presença
- MÓNICA, M.ª Filomena (1982). *A formação da classe operária portuguesa. Antologia da Imprensa Operária (1850-1934)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- NÓVOA, A. (1988). 'A História do ensino primário em Portugal: balanço da investigação realizada nas últimas décadas'. In *Actas I.º Encontro de História da Educação em Portugal* (Lisboa, 14-16 de Outubro de 1987) (pp.45-64). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- NÓVOA, A. (1989). 'A República e a Escola: das intenções generosas ao desengano das realidades'. In Ministério da Educação, *Reformas do Ensino em Portugal. Reforma de 1911*, Tomo II, Vol. 1 (pp. ix-xxxiv). Lisboa: Instituto de Inovação Educativa
- NÓVOA, A. (1992). 'Para uma análise das instituições escolares'. In A. Nóvoa (coord.), *As Organizações escolares em análise*, (pp. 13-43). Lisboa: Dom Quixote/IE
- NÓVOA, A. (Org.) (1993a). *Os professores e as reformas de ensino. Na viragem do século (1886-1906)*. Porto: Edições Asa
- NÓVOA, A. (dir.) (1993b). *A imprensa de educação e ensino, Repertório analítico (Séc. XIX-XX)*. Lisboa: Instituto de Inovação Educativa
- OLIVEIRA, A.J. (1909). *Em prol da instrução (cartas de um professor)*. Lisboa: Guimarães & Editores

- OLIVEIRA, Mário de (1933). *A escola única. Uma nova ideia pedagógica-social*. Lisboa: Papelaria Fernandes
- PACHECO, Corrêa (1910). *Theses – Instrução Primária e Bibliothecas Populares Municipais*. Porto: Typ. Mendonça
- PALHINHA, M.ª Helena Cardoso (1988). *O aluno no ensino primário português (1900-1950): Uma análise de regulamentação escolar*. (Tese de Doutoramento). Caen: Université de Caen
- PEDROSA, Consiglieri (1910). *A obra da Liga Nacional de Instrução (Discurso de Abertura e Encerramento do 2.º Congresso Pedagógico)*. Lisboa: Imprensa Nacional
- PEREIRA, A. Justino (1939). *Elucidário Escolar*. Porto: Editora Ed. Nacional
- PEREIRA, Júlio S. da Rocha (1921). *Noções Sumárias de História da Instrução Popular em Portugal*. Porto: Liv. Nacional e Estrangeira de Eduardo Martins e Liv. E Imprensa Civilização de Américo Fraga
- PIMENTEL 'Filho', Alberto (1932). *Lições de Pedagogia Geral e de História da Educação*. Vol. I. Lisboa: Guimarães Editora
- PINTASSILGO, J. (1996). *A Educação cívica nas escolas primárias da 1.ª República portuguesa (1910-1926)*, 2. Vol.s (Tese de Doutoramento). Salamanca: Universidad de Salamanca / Facultad de educación
- PROENÇA, Raul (1910). 'Alguns vícios da educação no nosso país'. In *Alma Nacional*, n.º 14-16 (12-19 e 26 de Maio), pp. 1
- RAMALHO, Albano (1918). *Ensino primário e educação popular*. Lisboa: Aillaud, Alves & Cª
- RAMOS, João de Deus (1915). *A reforma do ensino Normal*. Lisboa: Liv. Ferreira L.ª Editores
- RAMOS, R. (1988). 'Culturas de alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo.' *Análise Social*, n.º 103-104 (XXIV), pp. 1067-1145
- REIS, J. (1993). *O atraso económico português em perspectiva histórica: Estudos sobre a Economia Portuguesa na Segunda Metade do Século XIX (1850-1930)*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda
- RODRIGUES, Edgar (1977). *Breve História do pensamento e das lutas sociais em Portugal*. Lisboa: Assírio & Alvim
- SAMPAIO, J. Salvado (1969). 'Escolas Móveis.' *Boletim Bibliográfico e Informativo*, n.º 9, pp. 9-28
- SAMPAIO, J. Salvado (1973). *Evolução do ensino em Portugal (Metrópole 1940-1941 / 1966-1967)*. Lisboa: Instituto Gulbenkian de Ciência
- SAMPAIO, J. Salvado (1975). *O ensino primário 1911-1969 (Contribuição Monográfica, Vol. 1, 1.ª Período: 1911-1926)*. Lisboa: Instituto Gulbenkian da Ciência
- SANTOS, Alves dos (s/d). *A nossa escola primária (o que tem sido o que deve ser)*. Porto: Casa Editora A. Figueirinhas.
- SANTOS, Delfim (1959). *A criança e a escola*. Lisboa: Editora Império
- SARAIVA, A. José (1947). *A escola. Problema central da Nação*. Lisboa: edição do Autor
- SÉRGIO, António (1926). 'Liga Propulsora da Instrução'. *Educação Social*, n.º 1 (49-50) (Janeiro), pp. 12-14
- SÉRGIO, António (s/d). *Sobre a educação primária e infantil*. Lisboa: Inquérito
- SERRA, Aires (1944). *A instrução primária em Portugal*. Coimbra: Coimbra Editora

- SERRÃO, Joel (1980). 'Estrutura social, ideologias e sistema de ensino'. In *Sistema de Ensino em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- SILVA, Serras e (1952). *Ideias fundamentais sobre a escola primária*. Coimbra: Coimbra Ed.
- SIMÃO, J. Veiga (1973). *Democratização do ensino*. Lisboa: Ministério da Educação Nacional
- TEODORO, António (1996). 'Sete reflexões sobre as raízes do atraso educativo português.' *Educação e Ensino*, 13 (8), pp. 27-29
- TORGAL, L. Reis e Vargues, Isabel N. (19..). *A revolução de 1820 e a instrução pública*. Lisboa: Paisagem Editora
- VALENTE, V. Pulido (1973). *Uma educação burguesa*. Lisboa: Livros Horizonte
- VALENTE, V. Pulido (1976). *O poder e o povo: a revolução de 1910*. Lisboa: Dom Quixote

Anexos

Reformas	Ensino Infantil	Ensino Primário
<p style="text-align: center;">10 de Março de 1919</p> <p style="text-align: center;">Reorganização do ensino</p>	<p>Escola Oficial/pública:</p> <ul style="list-style-type: none"> *- Dos 4 aos 7 anos; *- Ensino facultativo; *- Ensino dividido em 3 classes: <ul style="list-style-type: none"> 1ª 4 e 5 anos 2ª 5 e 6 anos 3ª 6 e 7 anos *- Funcionamento das classes preparatórias (dos 6 aos 7 anos) junto das escolas primárias gerais, quando não existissem escolas infantis; *- Fomento da coeducação 	<p>Escola do Ensino Primário (Geral):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Ensinos Primário Elementar e Complementar fundiram-se, passando a designar-se por Ensino Primário Geral com 5 classes. - Dos 7 aos 12 anos - Obrigatório - Coeducação - Certificação de conclusão dos estudos (para quem concluisse o grau geral) - Pedagogia activa anti-livresca - Criação da Junta Consultiva – um organismo pedagógico e fiscalizador
	<p>OBJECTIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparação para o ensino primário geral - Cultura dos sentidos - Educação dos órgãos da fala - Aumento de vocabulário - Correção da dicção - Ensino inicial da leitura e escrita - Cultura dos sentimentos morais, para a formação do carácter 	

REFORMA	ENSINO INFANTIL	ENSINO PRIMÁRIO	ENSINO ESPECIAL
<p>Proposta de Lei – de 2 de Julho de 1923</p> <p>.....</p> <p>LEI CAMOES AS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ↳ - Dos 3 aos 6 anos ↳ - Coeducação ↳ - Gratuito ↳ - Colaboração estreita com a família ↳ - Activa inspecção médica ↳ - Limite do número de crianças agrupadas em 4 Secções de 10 a 15 crianças cada ↳ - Educação individualizada ↳ - Cultura física preponderante, que especialmente considerará: <ol style="list-style-type: none"> 1- Alimentação 2- A higiene e o asseio diário 3- Os exercícios, jogos e ocupações educativas, tanto quanto possível ao ar livre ↳ - Cultura intelectual sob as seguintes normas: <ul style="list-style-type: none"> *- tomar como ponto de partida a natureza da criança, as suas actividades espontâneas, os seus instintos, interesses e necessidades 	<p>1.º Grau: 7 aos 9 anos</p> <p>2.º Grau: 10 aos 12 anos</p> <ul style="list-style-type: none"> ↳ - Coeducação ↳ - Respeito pelas características regionais (industriais, agrícolas e marítimas) na formulação dos planos de estudo ↳ - O mínimo de instrução primária compreenderia: <ul style="list-style-type: none"> o Trabalhos Manuais e Desenho o Ciências Naturais e Físico-Químicas o Aritmética, Sistema Métrico e Geometria o Português o Iniciação à Geografia e História o Cultura física o Prática de Higiene ↳ 8- Cultura Moral, Social e Artística 	<p>Crianças Anormais:</p> <ul style="list-style-type: none"> *- Secundário – (17 aos 19 anos) *- Técnico elementar *- Técnico complementar *- Profissional <p>Objectivos:</p> <p>Necessidade de dar uma resposta na educação de crianças portadoras de deficiências psíquicas ou físicas, levou o legislador a prever na Base 7, a criação de escolas para anormais, em regime de internato ou semi-internato, à medida da formação do respectivo pessoal docente e das disponibilidades do tesouro.</p>

REFORMAS	ENSINO INFANTIL	ENSINO PRIMÁRIO
Reforma do Ensino Primário Dec. N.º 13619, de 17 de Maio de 1927	*- Dos 4 aos 7 anos Não foi alterado porque na prática não existia	- Dos 7 aos 11 anos - Obrigatório (5 anos) - Proibição da coeducação - Redução de 2 anos - Política educativa de feição nacionalista com visão colonial, dirigida no sentido de criação de "um verdadeiro patriotismo" - Início e encerramento de actividades lectivas com saudação à bandeira nacional.

A grande proliferação de diplomas que se seguiram à Reforma de 1927, foram pouco a pouco, introduzindo alterações com repercussão no sistema educativo, das quais destacamos os mais importantes:

- Decreto n.º 14417, de 12 de Outubro de 1927 - Aprova os programas do ensino Primário.
- Decreto n.º 16077, de 26 de Outubro de 1928- Aprova a alteração dos Programas do Ensino Primário Elementar;
- Decreto n.º 17974 de 18 de Fevereiro de 1930- Cria a 1.ª Classe de Ensino Especial, junto das escolas primárias elementares;
- Decreto n.º 18140, de 22 de Março de 1930 -Reduz para 3 classes o Ensino Primário;
- Decreto n.º 18819, de 5 de Setembro de 1930- Determina a extinção das Escolas Móveis;
- Decreto n.º 20604, de 30 de Novembro de 1930 - Institui os Postos de Ensino e os lugares de Regentes Escolares e, restringe o âmbito do Ensino Primário, além da inculcação ideológica à leitura, escrita e contagem;
- Decreto n.º 22369, de 30 de Março de 1933 -Procede à reorganização dos Serviços de Administração, de Orientação Pedagógica, de Inspeção e disciplinares do Ensino Primário;
- Lei n.º1941, de 11 de Abril de 1936- Adoptar para o Ensino Primário Elementar, em todo o País, o mesmo livro de leitura, existindo por detrás e acima da cadeira do professor um crucifixo, como símbolo da educação cristã;
- Decreto n.º 27279, de 24 de Novembro de 1936 -Impõe que o Ensino primário Elementar vise o 'ideal prático e cristão de ensinar bem a ler, a escrever e a contar e a exercer as virtudes morais e vivo amor a Portugal';
- Decreto n.º 27603, de 20 de Março de 1937 -Remodela-se os programas das 3 primeiras classes do Ensino Primário Elementar;

-Decreto-Lei n.º28081, de 9 de Outubro de 1937 - Admite a extinção do ensino Infantil Público;

-Lei n.º 1969, de 20 de Maio de 1938- Insere as bases da Reforma do Ensino Primário;

-Decreto -Lei n.º 32241, DE 1942 - Põe em funcionamento de novo as Escolas de Magistério Primário;

-Decreto-Lei n.º36147, de 5 de Fevereiro de 1947 - Cria bibliotecas junto das escolas do ensino primário;

-Decreto-Lei de Junho de 1955 -Nomeado Ministro da Educação Nacional Eng. Leite Pinto

Embora continue a perdurar uma linha ideológica constante no fundamental, interessada em perpetuar um ruralismo imobilista, vai-se impondo uma outra linha que pretende corresponder às necessidades duma política de industrialização, mesmo incipiente.

Contrária-se à redução da escolaridade a sua expansão, numa perspectiva que não altere de modo as concepções em vigor.

É bom não esquecer que foi nesta altura que se realizou, por proposta do Ministro Leite Pinto, o Projecto Regional Mediterrâneo (Planocomum para estudar as estruturas escolares dos países do mediterrâneo, sob a égide da OCDE), com o objectivo de estabelecer em termos quantitativos a evolução que deverá sofrer o sistema escolar português, a fim de estar apto a preparar pessoal qualificado requerido pela economia portuguesa metropolitana.

-Em 1956 foi alargada a escolaridade obrigatória para as 4 classes do Ensino Primário, 'só para rapazes'.

- Em 1960 foi extensível ao sexo feminino este alargamento.

- Proposta de Reforma de Veiga Simão - 1973

Estrutura do Sistema Educativo:

-Educação Pré-escolar;

-Ensino Básico Obrigatório:

-Primário 4 anos;

-Preparatório 4 anos;

-Ensino Secundário: Geral ; Complementar

-Ensino Superior: Universidades; Institutos Politécnicos;

Escolas Normais Superiores;

Escola de Formação Profissional;

-Educação Permanente.